

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
MEMORANDO	05/01/2022	1/2022	05/01/2022 11:23	2022/12819
<b>Procedência:</b>	NEPMV			
<b>Interessado:</b>	CP - Coordenadoria de Projetos			
<b>Assunto:</b>	CONTRATOS E CONVÊNIOS			
<b>SubAssunto:</b>	CONTRATAÇÃO			
<b>Complemento:</b>	Contratação serviços de monitoramento do projeto/ Bases Locais			
<b>Origem:</b>	NEPMV - CP - MV01			
<b>Anexo/Sequencial:</b>	346			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2022/12819>



# PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

## Bases Locais III PRODUTO 2

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO STATUS  
DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

BASE LOCAL GUAMÁ  
MUNICÍPIO DE CURUÇÁ

# PRODUTO 2 – RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO STATUS DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

## MUNICÍPIO DE CURUÇÁ

**Contrato nº 003/2022 – NEPMV**

**Objeto da Contratação:** Contratação de serviço especializado de apoio técnico para monitoramento e acompanhamento de atividades, metas e compromissos municipais relacionados ao Programa Municípios Verdes e ao Projeto Programa Municípios Verdes/Fundo Amazônia, com ênfase às atividades das Bases Locais.

**Contratada:** Instituto de Desenvolvimento Social Ágata.

**Produto 2:** Execução do Plano de Monitoramento do *Status* da Gestão Ambiental Municipal – Município de Curuçá.

**BELÉM / PARÁ**  
**2022**

## FICHA TÉCNICA

### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

**Número do contrato:** 003/2022 – NEPMV

**Objeto da contratação:** Contratação de serviço especializado de apoio técnico para monitoramento e acompanhamento de atividades, metas e compromissos municipais relacionados ao Programa Municípios Verdes e ao Projeto Programa Municípios Verdes/Fundo Amazônia, com ênfase às atividades das Bases Locais.

**Contratante:** Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes (NEPMV)

**Contratado:** Instituto de Desenvolvimento Social Ágata

**Produto 2:** Relatório de Monitoramento do Status da Gestão Ambiental Municipal

### IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO PRODUTO (CONTRATADA)

**Razão social:** Instituto de Desenvolvimento Social Ágata

**CNPJ:** 04.797.769/0001-33

**Inscrição Estadual:** Isento

**Endereço:** Rua Santo Antônio nº 432 (sala 1.013) – Bairro: Campina – Belém/Pará

**CEP:** 66.010 – 105

**Telefone:** (91) 3241-0422 / 3121-7816

**Representante legal:** Elesânia Garçon Alvarenga

**E-mail:** atendimento@institutoagata.org

**Site:** www.institutoagata.com.br

**EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL**  
**ESTA EQUIPE PARTICIPOU DA ELABORAÇÃO DO PRODUTO E**  
**RESPONSABILIZA-SE TECNICAMENTE POR SUAS RESPECTIVAS ÁREAS**

**Elesânia Garçon Alvarenga**  
Administradora / Responsável Legal  
do Contrato

**Beatriz Teixeira Barbosa**  
Engenheira Ambiental, CREA: 1518460437, MBA  
em Gestão de Projetos e MBA Gestão Pública  
/Coordenação Geral do Contrato /  
beatrizbarbosa.eng@gmail.com

**Auricélia Souza Gonçalves**  
Tecnóloga Ambiental, CRQ: 117.474 / Supervisão  
Geral de Bases Locais  
auriceliacordia@gmail.com

**Vivian de Araújo Lameira**  
Engenheira Agrônoma, CREA 13.831D-PA /  
Analista Ambiental Sênior  
vivilameira@hotmail.com

**Marco Garçon Peixeira**  
Bacharel em Direito / Diretor Administrativo e  
Financeiro  
marcopeixeira@hotmail.com

**Nayara Peixeira de Viveiros**  
Advogada OAB/PA 21355 / Analista Sênior  
Assessoria Jurídica  
nayaragpeixeira@gmail.com

**Larissa Delfino Santana Rocha**  
Engenheira Sanitarista e Ambiental, CREA:  
1518259901 PA / Analista Ambiental Sênior e  
Responsável pela sistematização dos dados  
rocha.ambiental20@gmail.com

**Alef do Nascimento Santos**  
Engenheiro Agrônomo, CREA: 1520274599  
PA / Técnico de referência na Base Local Guamá  
allef\_n@hotmail.com

EM 19/08/2022 10:14 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 0BE09CEB3AFAE293.F32B05477DAD0855.806C0D6BCA7B0DE3.05DB88F41A4E4E17F  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negreão Carvalho (Lei 11.419/2006)

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>2</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>2</b>
2.1	BREVE HISTÓRICO.....	2
2.2	GESTÃO AMBIENTAL.....	3
2.3	GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL NO PARÁ .....	4
2.4	projeto PMV/FA E A GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL.....	6
<b>3</b>	<b>OBJETIVO.....</b>	<b>13</b>
3.1	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	13
<b>4</b>	<b>METODOLOGIA.....</b>	<b>14</b>
4.1	ÁREA DE ESTUDO .....	14
4.2	LEVANTAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES .....	15
4.3	STATUS DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL.....	17
4.4	DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL.....	21
<b>5</b>	<b>RESULTADOS DE CURUÇÁ.....</b>	<b>23</b>
5.1	INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO.....	23
5.2	SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.....	23
5.3	ESTRUTURA DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE .....	28
5.4	PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (PRA).....	30
5.5	INSTRUMENTOS DE COOPERAÇÃO .....	31
5.6	BOAS PRÁTICAS, INOVAÇÕES DA GESTÃO E OUTRAS POLÍTICAS AMBIENTAIS IMPLEMENTADAS. ....	32
5.7	STATUS DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL.....	32
5.8	CAPACIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL.....	34
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>36</b>
<b>7</b>	<b>RESPONSABILIDADE SOBRE O PRODUTO.....</b>	<b>37</b>
<b>8</b>	<b>ANEXOS.....</b>	<b>38</b>

## LISTA DE FIGURAS

- Figura 1 - Sequência de esforços do PMV para fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal.....11
- Figura 2 - Localização geográfica do município Curuçá, componente da Base Local Guamá. ....15

EM 19/08/2022 10:14 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 0BE09CEB3AFE293.F32B05477DAD0855.B06CC0D6BCA7B0DE3.05DB88F41A4E4E17F  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Análise percentual da situação da Gestão Ambiental Municipal de Curuçá. ....	33
Gráfico 2 - Análise da situação da Gestão Ambiental Municipal por grupo de recomendações de Curuçá.....	34

EM 19/08/2022 10:14 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 0BE09CEB33AFE293.F32B05477DAD0855.B06C0D6BCA7B0DE3.05DB8BF41A4E4E17F  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Bases Locais e respectivos municípios atendidos na primeira fase. ....	7
Quadro 2 – Bases Locais e respectivos municípios integrantes de cada Base, referente à segunda fase.	8
Quadro 3 – Resumo dos contatos realizados pelo Técnico Ambiental com o município de Curuçá. ....	16
Quadro 4 – Critérios de classificação quanto a capacidade de gestão ambiental municipal. ....	22
Quadro 5 – Gestão atual do Município de Curuçá. ....	23
Quadro 6 - Legislação Municipal relacionada à gestão ambiental do município de Curuçá. ....	24
Quadro 7 – Quantitativo de licenças e DLAs emitidas pela SEMMA Curuçá, em 2021. ....	28
Quadro 8 – Campanhas de Educação Ambiental realizadas em Curuçá. ....	28
Quadro 9 – Lista de equipamentos e sistemas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curuçá.	29
Quadro 10 – Setores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curuçá. ....	29
Quadro 11 – Quantidade de funcionários (total e efetivos) por setor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curuçá. ....	30
Quadro 12 - Total de profissionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curuçá. ....	30

## LISTA DE SIGLAS

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social  
CAR – Cadastro Ambiental Rural  
CMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente  
EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará  
GT – Grupo de Trabalho  
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
ICMS – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços  
IDEFLOR-BIO – Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade  
IDSA- Instituto de Desenvolvimento Social Ágata  
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais  
ITERPA – Instituto de Terras do Pará  
LDI – Lista do Desmatamento Ilegal  
MPF – Ministério Público Federal  
MPPA – Ministério Público do Estado do Pará  
NEPMV – Núcleo Executor Programa Municípios Verdes  
ONG – Organização Não Governamental  
PDDU - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano;  
PMV – Programa Municípios Verdes  
PPCAD – Plano Municipal de Prevenção, Controle e Alternativas ao Desmatamento  
PRA – Programa de Regularização Ambiental  
PRADA – Projeto de Recomposição de Áreas Degradadas e/ou Alteradas  
PRODES – Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite  
PSA – Pagamento de Serviços Ambientais  
SEMAS – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
SICAR – Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural  
SISLAM – Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal  
TAC – Termo de Ajustamento de Conduta

## 1 APRESENTAÇÃO

Esse relatório de Monitoramento do *Status* da Gestão Ambiental Municipal é compreendido como o segundo produto do Contrato nº 003/2022 – NEPMV, formalizado entre o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes (NEPMV) e o Instituto de Desenvolvimento Social Ágata (IDSA), que tem como objeto “o apoio técnico para monitoramento e o acompanhamento de atividades, metas e compromissos municipais relacionados ao Programa Municípios Verdes e ao Projeto Programa Municípios Verdes/Fundo Amazônia, com ênfase às atividades das Bases Locais.”

Esse documento, enquanto Produto 2, integra outros 107 relatórios individualizados por municípios beneficiários do Projeto Programa Municípios Verdes e um geral consolidado, executado com recursos do Fundo Amazônia - PMV/FA (Contrato de Concessão Colaboração Financeira não Reembolsável nº 13.2.1297.1, firmado entre o Estado do Pará e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES).

Os resultados aqui apresentados, em 2022, dizem respeito ao terceiro ciclo de coleta de dados de um monitoramento que foi iniciado em 2016 com 44 municípios (Bases Locais - Fase 1) e depois realizado em 2018-2020 (Bases Locais - Fase 2) abrangendo 108 municípios.

Para melhor compreensão desse relatório, em sua parte inicial, abordam-se os conceitos básicos e históricos importantes para o entendimento das atividades desenvolvidas pelo Programa Municípios Verdes - PMV, conceito de Bases Locais, seguido pela apresentação dos resultados coletados junto aos municípios abrangidos pelas Bases Locais, de forma a aferir de maneira objetiva o *status* da Gestão Ambiental dos municípios após os investimentos fornecidos pelo Projeto PMV/FA.

## 2 INTRODUÇÃO

### 2.1 BREVE HISTÓRICO

O Programa Municípios Verdes (PMV) foi instituído por meio do Decreto Estadual nº 54/2011, inspirado na experiência do município de Paragominas por meio do projeto “Paragominas - Município Verde”, desenvolvido em 2008, tendo como objetivo enfrentar os altos índices de desmatamento a partir da realização de um pacto com a sociedade local e com diversas ações empreendidas por parceiros atuantes no município.

O PMV é um Programa do Governo do Estado do Pará criado com a intenção de impulsionar a economia local em bases sustentáveis por meio de estímulos, para que os municípios do Estado do Pará melhorem a governança pública municipal, promovam a segurança jurídica, atraiam novos investimentos, reduzam o desmatamento e a degradação e promovam a recuperação ambiental e a conservação dos recursos naturais (GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. 2011<sup>1</sup>).

O Programa tem como objetivo combater o desmatamento a partir da adesão voluntária por parte dos municípios e da formalização de um Pacto construído de forma participativa pela sociedade local (Prefeitura, Sindicato dos Produtores Rurais, Organizações não governamentais – ONGs, Ministério Público Federal, dentre outros), adequado à realidade do município, visando a implementação de ações que resultem no desenvolvimento sustentável local.

O Projeto Programa Municípios Verdes, executado com recursos do Fundo Amazônia - PMV/FA (Contrato de Concessão Colaboração Financeira não Reembolsável nº 13.2.1297.1, firmado entre o Estado do Pará e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES), insere-se nesse contexto ao propor auxílio aos municípios na promoção dos Pactos Locais e alcance das metas do PMV.

Para a execução do Projeto PMV/Fundo Amazônia, foi criado o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes (NEPMV), que é uma estrutura administrativa extraordinária do Governo do Estado do Pará, criada por meio da Lei Estadual nº 7.756/2013, com finalidade precípua de gerenciar as ações do PMV.

<sup>1</sup> GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. 2011. Decreto nº 54, de 29 de março de 2011. **Institui o Programa de Municípios Verdes - PMV no âmbito do Estado do Pará e dá outras providências.**

## 2.2 GESTÃO AMBIENTAL

No Brasil, a institucionalização da gestão ambiental se deu por meio da Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), instituída pela Lei federal nº 6.938 de 1981. Esta, representou um grande avanço em relação à criação de dispositivos legais que convergem aos princípios do desenvolvimento sustentável. Ressalta-se que a Lei nº 6.938/1981, trouxe a constituição do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), e este, validou a descentralização da gestão ambiental. Destaca-se que além de assumir o papel de descentralizar, paralelamente, articula as diferentes esferas de poder, contribuindo para a execução das respectivas competências.

A criação da PNMA é um importante marco legal, pois a partir dela surgiram diversos dispositivos legais, regulamentando as atividades passíveis de causar impacto ao meio ambiente. Entre eles, a Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 e a Lei Federal nº 7.804, de 18 de julho de 1989, que tratam da descentralização das ações de licenciamento ambiental e de fiscalização. Desse modo, os entes federados implantaram órgãos ambientais para assumirem suas respectivas atribuições.

Em meio ao cenário ambiental brasileiro, uma das regiões que sofreu mais impacto nas últimas décadas é a Amazônia, onde, percebe-se uma preocupação global em relação às intensas transformações ocorridas, devido o modelo de desenvolvimento e ordenamento territorial, com expansão da fronteira agropecuária e implantação de grandiosos projetos hidrelétricos.

Diante disso, o Estado do Pará reagiu com a implementação de políticas e programas voltados à mitigação de problemas de ordenamento territorial, com planos de desenvolvimento regional sustentável. Nesse sentido, pode ser citado o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE)<sup>2</sup> e ZEE's regionalizados<sup>3</sup> e Planos de Desenvolvimento e Combate ao Desmatamento, entre eles o Plano de Prevenção, Controle e Alternativas ao Desmatamento do Estado do Pará (PPCAD-PA), instituído por meio do Decreto n 1.697, de 5 de junho de 2009. Ao mesmo tempo, é importante destacar que as organizações não

---

<sup>2</sup> É um instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentado pelo Decreto nº 4.297/2002, e tem como objetivo viabilizar o desenvolvimento sustentável a partir da compatibilização do desenvolvimento socioeconômico com a proteção ambiental.

<sup>3</sup> LEI ORDINÁRIA Nº6.506, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2002. Institui as diretrizes básicas para a realização do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) no Estado do Pará, e dá outras providências.

governamentais passaram a atuar mais efetivamente na gestão ambiental, com apoio financeiro e técnico para implementação de políticas públicas visando promover o desenvolvimento sustentável.

Nesse contexto, surge o projeto PMV/Fundo Amazônia, que tem como finalidade “apoiar a implementação em larga escala do cadastro ambiental rural (CAR) e fortalecer a gestão ambiental municipal, de modo a contribuir para o combate ao desmatamento ilegal e a degradação florestal no estado do Pará”<sup>4</sup>.

### 2.3 GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL NO PARÁ

No ano de 1995, foi criada a Política Estadual de Meio Ambiente<sup>5</sup>, juntamente com o Fundo Estadual de Meio Ambiente - FEMA e o Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Vale destacar que a primeira referência institucional relacionada à questão ambiental no Estado do Pará é bem anterior (ano de 1977), por meio da criação de um departamento para desenvolver ações de controle ambiental na Secretaria de Estado de Saúde.

Apenas dez anos após a criação deste departamento, ou seja, em 1987, um órgão estadual de primeira linha foi responsável pelo tema ambiental; a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM. Entretanto, a SECTAM só seria implantada três anos depois, com a nomeação do primeiro Secretário. Em 2007, o órgão foi transformado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA (que mais tarde tornou-se a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMAS) e o Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA.

Destaca-se que, atualmente, em 2022, 132 municípios paraenses exercem plenamente as ações administrativas previstas no Art. 9º da Lei Complementar nº140/2011 e Resolução COEMA 162, de 02 de fevereiro de 2021, e 4 exercem parcialmente.

A estruturação e execução da Política de Meio Ambiente, instituindo um sistema municipal, é essencial para a gestão e planejamento ambiental do município.

Nesse sentido, como um instrumento de descentralização da gestão ambiental no âmbito municipal, está o Sistema Municipal de Meio Ambiente (SISMUMA). Este integra a

<sup>4</sup> Site do PMV. Disponível em: <https://www.municipiosverdes.pa.gov.br/>. Acesso em: 20/05/2022.

<sup>5</sup> Instituída pela Lei n. 5.887 de 09 de maio de 1995.

estrutura do SISNAMA e compreende um conjunto de dispositivos político-administrativos, são esses: o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA), o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) e o Código de Meio Ambiente.

Segundo Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Pará (IDESP)<sup>6</sup>, no ano de 2011, apenas 25% dos municípios paraenses possuíam política ambiental descentralizada e com pouca articulação entre estes municípios. Além disso, a estrutura técnico-administrativa era frágil e com recursos financeiros limitados, o que dificultava a execução da política ambiental.

### 2.3.1 Perfil da Gestão Ambiental Municipal no Pará em 2011

No ano de 2011, foi realizado um estudo pelo IDESP para determinar o perfil da gestão ambiental municipal no Pará. O projeto de pesquisa visou traçar o perfil da gestão ambiental no Pará a partir de variáveis institucionais, para identificar a estrutura do SISMUMA e dar subsídios ao Estado na elaboração, monitoramento e avaliação das políticas de descentralização e à estruturação e/ou fortalecimento da capacidade de gestão local.

O estudo foi realizado com base nos dados dos municípios que tinham aderido ao Programa Municípios Verdes. Naquele ano eram 89 municípios inseridos no Programa, divididos nas seguintes categorias: embargados<sup>7</sup>, sob pressão<sup>8</sup>, consolidados<sup>9</sup> e base florestal<sup>10</sup>.

Os critérios de avaliação foram: existência de Fundo Municipal de Meio Ambiente, se o fundo está ativo; existência de Conselho Municipal de Meio Ambiente, se o conselho está ativo, o caráter do conselho e a composição do mesmo. E a partir disso, os municípios recebiam a classificação quando a sua capacidade de gestão ambiental, podendo ser: Completa, Alta, Média e Baixa.

<sup>6</sup> IDESP. **Perfil da Gestão Ambiental dos municípios paraenses: Programa Municípios Verdes**. 2011

<sup>7</sup> **Embargados:** Municípios que estão inclusos na lista do Ministério do Meio Ambiente, como os que mais desmataram a Amazônia nos últimos anos, tendo suas atividades produtivas embargadas.

<sup>8</sup> **Sob pressão:** Municípios localizados sob influência de grandes projetos no Estado, tendo como foco principal, desenvolver atividades econômicas sustentáveis.

<sup>9</sup> **Consolidados:** Municípios cuja cobertura florestal original abrange aproximadamente 30% do território, tendo como foco, desenvolver sua economia com recuperação florestal.

<sup>10</sup> **Base Florestal:** Municípios que possuem 70% de sua cobertura florestal ainda original.

Entre os 89 municípios inseridos no Programa, o resultado obtido de modo geral, foi que 39,3% desses municípios possuíam baixa capacidade de gestão, 16,9% apresentaram média capacidade, 32,6% já possuíam alta capacidade e apenas 11% já dispunham de uma estrutura completa para gestão.

### 2.3.2 Perfil atual da Gestão Ambiental Municipal

No presente relatório buscou-se traçar o perfil atual da gestão ambiental no Estado do Pará. Desse modo, para esse estudo, a pesquisa realizada pelo IDESP, foi considerada como “marco zero” da definição do perfil da gestão ambiental nos municípios paraenses e os resultados obtidos nessa pesquisa foram comparados com os resultados obtidos em 2011, sendo possível avaliar a evolução da capacidade de gestão ambiental nos municípios atendidos nas Bases Locais.

Para isso, foi aplicada a mesma metodologia e critérios de avaliação da pesquisa realizada em 2011, acrescido da averiguação de repasse de ICMS Verde para o FMMA. Entretanto, a abrangência foi de 108 municípios (municípios que integram as Bases Locais). E o agrupamento foi realizado por base local (apresentado no relatório consolidado) e não mais por categoria do PMV, como foi a abordagem na primeira pesquisa.

## 2.4 PROJETO PMV/FA E A GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

### 2.4.1 Bases Locais

A atividade denominada “Bases Locais<sup>11</sup>” está inserida na Ação B - “Formalização e fortalecimento de pactos locais de combate ao desmatamento e promoção do desenvolvimento sustentável” do Componente 1 - “Consolidação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em 100 municípios paraenses” do Projeto PMV/Fundo Amazônia.

Devido a necessidade do Programa Municípios Verdes, de realizar o monitoramento das metas e compromissos dos Pactos Locais, além das atividades do Projeto PMV/Fundo

---

<sup>11</sup> Base Local é a porção do território do Estado do Pará individualizada para a organização na realização do serviço.

Amazônia, surgiu o conceito de Base Local, como uma estratégia para alcançar os objetivos. Os municípios beneficiários são agrupados em Bases Locais, sendo eleito um município polo<sup>12</sup> para cada Base Local.

A estratégia de Bases Locais possibilita principalmente:

- I. Monitoramento sistematizado do cumprimento dos Pactos Locais firmados entre os municípios e o PMV;
- II. Maior acesso à informação pelos gestores municipais e à sociedade civil organizada acerca dos Pactos Locais;
- III. O diagnóstico de atividades que permitam a definição de estratégias para o alcance dos avanços esperados no combate ao desmatamento e fortalecimento da gestão ambiental municipal;
- IV. Captação dinâmica de informações relativas aos atores locais, principalmente as prefeituras municipais; e
- V. O monitoramento e a execução das atividades do Programa nos municípios.

Desse modo, destaca-se que o NEPMV possui duas experiências bem-sucedidas. A primeira, por meio do Contrato n.º 10/2015-NEPMV<sup>13</sup>, diz que o atendimento foi para 44 municípios, onde foram priorizados os 13 municípios presentes na lista de prioritários do MMA, sob a categoria embargados; 06 municípios com desmatamento monitorado e considerado, sob controle devido a saída da lista de embargados do MMA; e mais 21 municípios localizados no entorno dos municípios considerados embargados, ou seja, considerados “sob pressão”. No total, foram 10 Produtos, sendo o último subdividido em 03 (todos constam no site do Programa Municípios Verdes).

Quadro 1 – Bases Locais e respectivos municípios atendidos na primeira fase.

Base Local		Municípios integrantes da Base
01	Almeirim	Almeirim, Gurupá e Porto de Moz.
02	Altamira	Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.
03	Dom Eliseu	Dom Eliseu, Ipixuna do Pará, Paragominas, Rondon do Pará e Ulianópolis.
04	Itaituba	Itaituba, Jacareacanga, Placas, Novo Progresso, Rurópolis, Trairão e Distrito

<sup>12</sup> Município Polo são aqueles considerados centrais em determinadas regiões do Estado do Pará, por possuírem melhor infraestrutura logística e de serviços.

<sup>13</sup> Contrato disponível para download: <a href="http://www.municipiosverdes.pa.gov.br/contratos/exibir/18">http://www.municipiosverdes.pa.gov.br/contratos/exibir/18</a>.

Base Local		Municípios integrantes da Base
		Castelo dos Sonhos.
05	Marabá	Bom Jesus do Tocantins, Itupiranga, Marabá e Novo Repartimento.
06	Redenção	Cumaru do Norte, Redenção, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia e São Félix do Xingu.
07	Santarém	Alenquer, Aveiro, Belterra, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Prainha e Santarém.
08	Tailândia	Goianésia do Pará, Igarapé-Miri, Jacundá, Moju e Tailândia.

A segunda experiência, ocorreu entre setembro de 2018 e novembro de 2020, quando celebrado o Contrato nº 019/2018 - NEPMV, este contemplou um total de 108 municípios agrupados em 12 Bases Locais, em conformidade com as regiões de integração, cuja definição é dada pelo Decreto Estadual nº 1.066, de 19 de junho de 2008. Ao todo foram entregues 45 relatórios.

Quadro 2 – Bases Locais e respectivos municípios integrantes de cada Base, referente à segunda fase.

Base Local	Município Polo	Municípios integrantes da Base	
01	Araguaia	Redenção	Conceição do Araguaia, Água Azul do Norte, Bannach, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'Arco, Redenção, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Tucumã, Xinguara.
02	Baixo Amazonas	Santarém	Alenquer, Almeirim, Belterra, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Santarém, Terra Santa.
03	Carajás	Marabá	Bom Jesus do Tocantins, Canaã dos Carajás, Eldorado dos Carajás, Marabá, Palestina do Pará, Parauapebas e São Domingos do Araguaia.
04	Guajará	Belém	Belém, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará.
05	Guamá	Castanhal	Castanhal, Curuçá, Igarapé-Açu, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Santa Izabel do Pará, Santa Maria do Pará, São Francisco do Pará, São Miguel do Guamá, Terra Alta e Vigia de Nazaré.
06	Lago do Tucuruí	Tucuruí	Breu Branco, Goianésia do Pará, Itupiranga, Jacundá, Nova Ipixuna, Novo Repartimento, Tucuruí.
07	Marajó	Breves	Breves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, São Sebastião da Boa Vista e Soure.
08	Rio Caeté	Capanema	Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Capanema, Quatipuru, Primavera, Santa Luzia do Pará, São João de Pirabas,

Base Local	Município Polo	Municípios integrantes da Base	
		Tracuateua e Viseu.	
09	Rio Capim	Paragominas	Abel Figueiredo, Capitão Poço, Concórdia do Pará, Dom Eliseu, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Ourém, Paragominas, Rondon do Pará, Tomé-Açu e Ulianópolis.
10	Tapajós	Itaituba	Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis, Trairão.
11	Tocantins	Barcarena	Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Igarapé-Miri, Moju, Oeiras do Pará e Tailândia
12	Xingu	Altamira	Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.

Nesta terceira etapa é dada continuidade ao monitoramento dos 108 municípios atendidos na segunda fase de Bases Locais.

#### 2.4.2 Esforços do PMV para fortalecimento da GAM

As ações do PMV estiveram, desde o princípio, alinhadas às diretrizes e objetivos da Política Estadual de Meio Ambiente, sob responsabilidade de execução pela SEMAS/PA, sobretudo no que tange à descentralização da gestão ambiental e à consolidação do CAR. Assim, é possível dizer que houve sinergia de esforços das equipes técnicas do PMV e SEMAS/PA.

Entre as ações para o fortalecimento da gestão ambiental municipal, no ano de 2013, o PMV realizou um diagnóstico da GAM no Estado do Pará<sup>14</sup> (publicação foi produzida no âmbito do projeto PMV, IMAZON e *Climate and Land Use Alliance* - CLUA), que serviu como direcionamento para os esforços no fortalecimento e para o melhor desenvolvimento da gestão ambiental no Estado.

No âmbito do Projeto PMV/FA, o fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal no Estado do Pará é a sua componente 2. Logo, entre os esforços do PMV para o fortalecimento

<sup>14</sup> Autora: Estela Neves da PUC-RJ com colaboração de membros do PMV. A publicação foi produzida no âmbito do projeto PMV/IMAZON/ *Climate and Land Use Alliance* (CLUA) com o objetivo de auxiliar no aprimoramento da gestão ambiental no estado do Pará.

da GAM no Estado, usou-se a estratégia de Bases Locais para a atuação direta nos municípios beneficiários do projeto.

Na primeira etapa de Bases Locais (Contrato nº 10/2015 - NEPMV), foi realizado o diagnóstico, da GAM nos municípios que integravam a primeira etapa. Com base no diagnóstico, foram feitas recomendações para cada um dos municípios. A partir disso, houve a construção do plano de monitoramento das recomendações. Após a finalização do plano, houve reuniões com os atores locais dos municípios para a apresentação do diagnóstico e do plano de monitoramento. Por fim, ainda neste contrato, foi executado o plano de monitoramento, dividido em três campanhas, onde foram apresentadas as atividades de monitoramento e as análises sobre as recomendações de cada município, se as mesmas estavam sendo adotadas pelas secretarias e quais os resultados alcançados.

Os produtos entregues com a temática Gestão Ambiental Municipal, são esses:

- Diagnósticos da Gestão Ambiental Municipal dos Municípios que integram a Base Local (sendo 01 Diagnóstico por Base Local) (Produto 07);
- Planos de Monitoramento das Ações do PMV (sendo 01 por Base Local) (Produto 08);
- Relatórios referentes às reuniões de apresentação do Diagnóstico da Gestão Ambiental Municipal e Plano de Monitoramento (Produto 09);
- Relatórios (sendo 1 por Base Local) da Primeira, Segunda e Terceira Campanha de Monitoramento das Ações do PMV (Produto 10.1, 10.2 e 10.3).

No Produto 07 (Diagnóstico da Gestão Ambiental), foi apresentada uma análise integrada acerca das informações referentes à Gestão Ambiental para cada município, e a partir da situação identificada foram propostas recomendações para melhoria/manutenção dos serviços de Gestão Ambiental. O diagnóstico tinha como objetivo:

- Estabelecer um panorama geral da organização, infraestrutura, política e gerenciamento do sistema de Gestão Ambiental Municipal de forma individual para cada município;
- Fornecer dados para a atualização de informações de Gestão Ambiental na base de dados do PMV e divulgação sobre esse tema;
- Propor recomendações para a melhoria do sistema de Gestão Ambiental Municipal, bem como apontar problemas ou incongruências deste;
- Subsidiar o Plano de Monitoramento.

Assim, na segunda etapa de Bases Locais (Contrato nº 19/2018 - NEPMV), foi dada continuidade à atividade de monitoramento das recomendações para o fortalecimento da GAM, nos mesmos 44 municípios da primeira fase, conforme previsto no Termo de Referência do contrato.

Nesta segunda etapa de Bases Locais, também foram realizadas três campanhas de monitoramento que ocorreram semestralmente. Os produtos entregues foram:

- Relatório Mensal 6.4 (agosto/2019);
- Relatório Mensal 12.4 (fevereiro/2020);
- Relatório Mensal 18.3 (agosto/2020).

Os resultados do monitoramento apontaram que a recomendação mais atendida foi quanto a regulamentação do repasse de ICMS Verde ao FMMA. Por outro lado, a recomendação menos atendida foi em relação a atualização de Planos Diretores de Desenvolvimento Urbano.

É importante frisar que estes relatórios (das duas etapas de Bases Locais) se constituíram como instrumento singular de registro e de planejamento, tanto para a gestão ambiental a nível local, quanto para as políticas públicas a nível estadual.

A figura a seguir traz uma representação da sequência de esforços do PMV para fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal.

Figura 1 - Sequência de esforços do PMV para fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal.



### 2.4.3 Recomendações para Gestão Ambiental Municipal nos 44 municípios

Como mencionado no item anterior, na primeira fase do Bases Locais houve investimento para realização diagnóstico da Gestão Ambiental Municipal nos 44 municípios atendidos. E a partir do diagnóstico foram dadas recomendações para o fortalecimento da GAM.

De modo geral, as recomendações para fortalecimento da GAM estavam divididas em 07 (sete) temáticas diferentes:

- I. Quadro técnico: refere-se à contratação de profissionais, realização de processo seletivo e/ou concurso público para preenchimento de vagas disponíveis nas Secretarias Municipais, bem como a realização de capacitações e aperfeiçoamento dos mesmos nas áreas de CAR, Licenciamento Ambiental e outros;
- II. Infraestrutura: refere-se à aquisição de equipamentos e materiais que auxiliem no desenvolvimento das atividades nas Secretarias Municipais, incluindo veículos de transporte, espaço físico disponível para as atividades administrativas, Sistema de Licenciamento Ambiental, obtenção de Internet de qualidade e banco de dados de georreferenciamento;
- III. Normativas: refere-se à instrumentos normativos (leis, portarias, decretos etc.), incluindo as revisões de Leis e Planos já existentes (por exemplo, a revisão do Plano Diretor Municipal) e ainda àqueles que estabelecem os recursos do ICMS Verde;
- IV. Parcerias: refere-se às parcerias formalizadas com os atores locais e outros instrumentos de cooperação;
- V. PRA: refere-se às ações para ampliar o Programa de Regularização Ambiental (PRA) e de consolidação do Cadastro Ambiental Rural (CAR);
- VI. Monitoramento: refere-se às atividades de fiscalização, monitoramento ambiental e demais atividades de licenciamento ambiental municipal;
- VII. GT/CMMA: refere-se ao fortalecimento do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) e de Grupos de Trabalho (GT), bem como a regularidade das reuniões em ambos os grupos e a oferta de capacitação para eles.

### 3 OBJETIVO

Apresentar o diagnóstico da atual situação da Gestão Ambiental Municipal do município de Curuçá, integrante da Base Local Guamá.

#### 3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Contribuir para a evolução e o desenvolvimento do Sistema Estadual de Meio Ambiente;
- ✓ Fornecer informações que possam ser úteis na elaboração ou incremento de políticas de defesa ambiental e desenvolvimento territorial de maneira sustentável;
- ✓ Identificar e avaliar o perfil da gestão ambiental do município em decorrência dos investimentos fornecidos pelo Projeto Programa Municípios Verdes/Fundo Amazônia;
- ✓ Contribuir para o aprimoramento da gestão ambiental a nível municipal;
- ✓ Apresentar proposições de melhorias para gestão ambiental municipal.

## 4 METODOLOGIA

### 4.1 ÁREA DE ESTUDO

O presente relatório tem como área de estudo o município de Curuçá, pertencente à região de integração Guamá.

Curuçá pertencente à Microrregião do Salgado, tendo seus fundamentos históricos lançados no século XVIII, quando à margem do Rio Curuçá, os jesuítas fundaram a fazenda de mesmo nome, com importante feitoria de pesca onde, mais tarde, formou-se o povoado sob o orago de Nossa Senhora do Rosário.

Em 1895, após ter aderido à República, a Vila de Curuçá obteve foros de cidade. Porém, a partir de 1930, sofreu outras supressões, até que, em 1933, emancipou-se político-administrativamente, em definitivo, sendo desmembrado do território de Castanhal.

Hoje o município possui uma população estimada em 41.093 habitantes, distribuídos em uma área de 676,3279km<sup>2</sup>, em uma altitude de 37 metros ao nível do mar. Segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto *per capita*, é de R\$7.355,00, apresentando o IDH-M classificado como baixo, na margem de 0,582.

A vegetação desse território, de acordo com o Banco de Dados de Informações Ambientais (BDIA) do IBGE<sup>15</sup>, é formada por Floresta Ombrófila Densa, estando hoje estratificada em 48% de mata secundária, 33% de Formação Pioneira com influência fluviomarina e 12% em pastagem da área total do município. É importante salientar que Curuçá é o município com o maior quantitativo de área de floresta mantida na base de integração Guamá, com aproximadamente 328,80 km<sup>2</sup>.

Atualmente, o município possui uma reserva extrativista denominada Reserva Extrativista Mãe Grande de Curuçá, sob a gestão do ICMBio, com área de 36.678,24 hectares, estabelecida através do decreto federal de 13 de dezembro de 2002. Há ainda, três Unidades de Conservação municipais com uma área total de 360,06 hectares, criadas por meio do Decreto municipal n° 082, de 12 de dezembro de 2019, estando elas divididas nas categorias de Área de Proteção Ambiental (APA Membeca/Valério), com 249,70 hectares; Parque

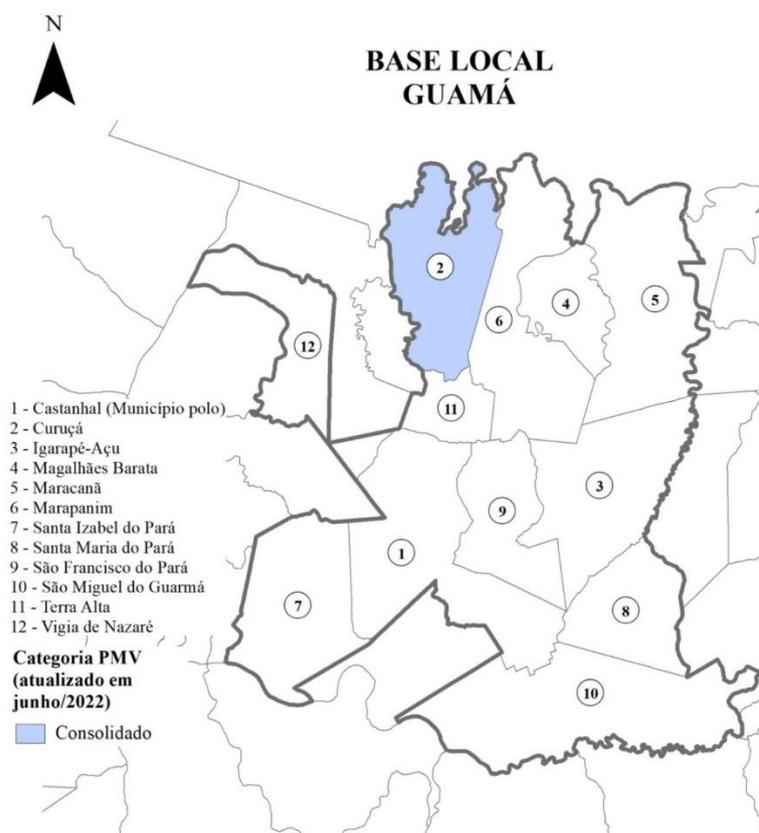
<sup>15</sup> Banco de Dados de Informações Ambientais (BDIA). Disponível em: <https://bdiaweb.ibge.gov.br/#/consulta/vegetacao>. Acesso em: 15 mai. 2022.

Natural Municipal Lago Rio Quente, com 38,35 hectares; e Refúgio de Vida Silvestre (REVIS), localizado no Rancho Fundo com uma área de 72 hectares.

O município assinou Termo de Adesão ao PMV, em 18 de agosto de 2017, atualmente está classificado pelo Programa como “Consolidado”<sup>16</sup>, pois o município possui menos de 60% de cobertura vegetal, com taxas menores de desmatamento, tendo em vista que o processo de antropização já ocorreu.

A Figura a seguir demonstra a localização geográfica do município na Base Local.

Figura 2 - Localização geográfica do município Curuçá, componente da Base Local Guamá.



## 4.2 LEVANTAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

O Técnico Ambiental responsável pela articulação com o município, realizou contato com atores locais para levantamento de informações referentes ao monitoramento. No quadro

<sup>16</sup> Site do Programa Municípios Verdes. Status. Disponível em: <https://www.municipiosverdes.pa.gov.br/institucional/municipios-participantes/> Acesso em: 20 mai. 2022.

a seguir é apresentado o resumo dos contatos e as informações detalhadas estão presentes nos Anexos 2 e 3, e as evidências de contatos realizados estão no Anexo 4 deste documento.

Quadro 3 – Resumo dos contatos realizados pelo Técnico Ambiental com o município de Curuçá.

Nome	Cargo ou Setor	Instituição	Período	Formas de contato
José Ricardo Pinheiro de Queiroz	Engenheiro Florestal	SEMMA	08/06 a 12/07/2022	E-mail e aplicativo de troca de mensagem

#### 4.2.1 Informações Levantadas

Durante este processo foram obtidas as informações necessárias por meio da aplicação de questionários (respostas nos Anexos 1 e 4). As informações coletadas foram:

- Dados Gerais da Gestão;
- Legislação Municipal e a Estrutura do Órgão Municipal de Meio Ambiente;
- Equipe Técnica do Órgão Municipal de Meio Ambiente;
- Equipamentos e infraestrutura à disposição do Órgão Municipal de Meio Ambiente;
- Licenciamento Ambiental realizado pelo Órgão Municipal de Meio Ambiente;
- Ações Gestão Ambiental desenvolvidas pelo Órgão Municipal de Meio Ambiente;
- Sistema Municipal de Meio Ambiente;
- Tributação Ambiental (ICMS Verde) e medidas de incentivo à preservação Ambiental no âmbito Municipal.

Além disso, para elaboração desse relatório de monitoramento do *status* da Gestão Ambiental Municipal, levou-se em consideração a interpretação dos dados coletados pela aplicação do questionário, assim como as referências bibliográficas e as consultas à legislação pertinente.

#### 4.2.2 Tabulação e Análise dos Dados

A tabulação dos dados brutos foi realizada pelo Técnico Ambiental responsável pela articulação com o município. Os dados foram repassados para o formato de planilha do programa Microsoft Office Excel, posteriormente essas informações foram analisadas pelo Analista Sênior (relator do município), para integrar este relatório.

Durante a análise preliminar dos dados, realizada pela equipe técnica do IDSA, por meio de leitura minuciosa das respostas do questionário, buscou-se identificar possíveis inconsistências nas respostas apresentadas, assim, nos casos em que observada alguma incoerência, a equipe buscou esclarecimentos a partir do contato com o responsável pelo preenchimento do questionário.

### 4.3 STATUS DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

Conforme o Termo de Referência do contrato, o monitoramento da Gestão Ambiental Municipal tem como objetivo coletar informações para a construção de um banco de dados dentro da esfera estadual, visando posterior avaliação da efetividade da gestão ambiental municipal e a promoção da sustentabilidade e ordenamento ambiental nos municípios do Estado do Pará. Por esse motivo, os serviços deveriam ser executados seguindo a mesma metodologia estabelecidas na versão 1 e 2 das Bases Locais.

Entretanto, nos ciclos 1 e 2 da estratégia de Bases Locais, o acompanhamento era para 44 municípios, conforme o Quadro 1, isto porque, conforme descrito no item 2.3 deste documento, eram monitoradas apenas as recomendações para o fortalecimento da GAM dos municípios alvos do diagnóstico (Produto 07 do Contrato nº 10/2015 – NEPMV). Por isso, foram necessários ajustes para atender aos 108 municípios contemplados na fase 3 de Bases Locais.

Neste diagnóstico, apresenta-se uma análise integrada acerca das informações referentes à Gestão Ambiental em 108 municípios.

#### 4.3.1 Ajustes na metodologia de monitoramento da GAM

Visando manter a metodologia expressa no Contrato nº 10/2015 a mais fidedigna possível. (Metodologia esta, a qual o Termo de Referência deste contrato recomenda que seja seguida), foram necessários ajustes para atender aos 108 municípios contemplados.

Assim, foi elaborada uma planilha no programa Microsoft Office Excel, que reúne atividades relacionadas às temáticas identificadas nas recomendações que eram monitoradas nos contratos anteriores de Bases Locais.

Conforme descritas no item 2.3.1 desse documento, as temáticas identificadas nas recomendações são: (1) Quadro técnico; (2) Infraestrutura; (3) Normativas; (4) Parcerias; (5) Monitoramento; (6) PRA; e (7) GT/CMMA.

Desse modo, os itens foram padronizados em planilhas e o Técnico Ambiental consultou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a respeito de cada atividade relacionada à respectiva temática. Esse instrumental foi apoiado também por um questionário, que consta no Anexo 4.

#### 4.3.1.1 Quadro técnico

Diante desse tema, são analisadas as contratações de profissionais nas áreas de meio ambiente, tais como engenheiros, agrônomos, geólogos, biólogos etc, além de verificar a realização de concursos públicos, processos seletivos ou outro tipo de contratação de servidores a serem lotados nas Secretarias Municipais de Meio Ambiente.

Outro ponto em destaque se refere à realização de capacitações e qualificações profissionais dos servidores quanto aos temas ligados à Gestão Ambiental, como cursos voltados para o aperfeiçoamento de técnicas de licenciamento ambiental, o cadastramento de imóveis rurais e de validação, o geoprocessamento, dentre outras.

#### 4.3.1.2 Infraestrutura

Neste tema são analisadas as aquisições de equipamentos e materiais que auxiliem no desenvolvimento das atividades da SEMMA, tais como computadores, *notebooks*, *nobreaks*, embarcações (quando necessário), outros tipos de veículos, etc. Verifica-se ainda a implementações de melhorias à qualidade da conexão de internet disponíveis na Secretaria, sabendo-se que esta é uma ferramenta essencial para o desenvolvimento das atividades internas do município. Com isso, tem-se a aquisição de banco de dados georreferenciados do município.

Além disso, considera-se a disponibilidade de espaço físico da sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para conhecer a situação sobre a necessidade de um outro espaço ou recomendação de reformas.

#### 4.3.1.3 Normativa

A análise deste tema é em função da criação de Leis, Portarias e Decretos voltados para a Gestão Ambiental, por exemplo, Lei que disciplina o licenciamento ambiental de impacto local e sanções administrativas pelo seu descumprimento; Lei que regulamente o repasse de recursos do ICMS Verde para o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA); revisão ou criação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e a criação de política de incentivos voltados a preservação/recuperação ambiental.

#### 4.3.1.4 Parceria

As parcerias estão relacionadas para aprimorar e estabelecer redes de cooperação, com incentivo ao estabelecimento de novos convênios, cooperações, consórcios e a colaboração entre órgãos municipais de meio ambiente e entes do governo estadual e/ou federal, notadamente órgãos de meio ambiente e promotorias públicas, bem como com a sociedade civil organizada.

O principal intuito é relacionar o avanço da Gestão Ambiental Municipal com as formalizações de parcerias, promovendo a articulação entre os atores locais atuantes no município.

#### 4.3.1.5 Programa de Regularização Ambiental (PRA)

Essa temática está relacionada para ampliar as ações de Programa de Regularização Ambiental (PRA), visando atender aos passivos ambientais relativos às Áreas de Preservação Permanente (APP's) e Reservas Legais (RL's).

Entretanto, o foco será o Cadastro Ambiental Rural (CAR), e nesse caso, a abordagem é voltada às ações relacionadas, considerando-se ainda se o município é habilitado para realiza as análises de CAR, conforme a lista fornecida pela SEMAS/PA<sup>17</sup>.

<sup>17</sup> Municípios Habilitados para Análise do Cadastro Ambiental Rural (CAR). Disponível em: [https://www.semas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2022/01/mapa\\_municipios\\_habilitados\\_26.01.2022.pdf](https://www.semas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2022/01/mapa_municipios_habilitados_26.01.2022.pdf).

Para complementar as discussões acerca da validação dos cadastros, deve-se informar caso o município apresente dificuldade no desenvolvimento dessas atividades e entraves encontrados.

#### 4.3.1.6 Monitoramento

Para o Monitoramento, relacionam-se as atividades desenvolvidas nas Secretarias Municipais de Meio Ambiente, na fiscalização, no monitoramento ambiental e nas demais atividades ligadas ao licenciamento ambiental. Além disso, uma recomendação relevante a ser pontuada é em relação ao aumento das ações de fiscalização nos empreendimentos que impactam negativamente o município, desenvolvendo mecanismos para licenciar e monitorar essas atividades.

Considera-se ainda a promoção de ações para o fortalecimento do licenciamento ambiental, como a realização de palestras de incentivo ao licenciamento dos empreendimentos.

#### 4.3.1.7 Grupo de Trabalho/ Conselho Municipal de Meio Ambiente (GT/CMMA)

No tocante aos Grupos e Conselhos, avalia-se a formalização destes através de Decretos, onde a função principal é acompanhar os gastos dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente com a Gestão Ambiental, também tem relação com o tema Normativa. Incluindo a informação sobre a realização de ações para o fortalecimento do CMMA, com foco em seu caráter deliberativo, mantendo-o sempre ativo com reuniões periódicas.

### 4.3.2 Método de classificação dos itens da GAM

De acordo com as atividades realizadas pelo município voltadas para cada tema, e as evidências dessas atividades encaminhadas, cada item é classificado de acordo com o *status*. São estes: “Atendido”, “Em andamento” e “Não atendido”.

Os itens “Atendidos” representam aqueles que foram cumpridos e devidamente evidenciados, ou aqueles que se referem a dados oficiais que puderam ser checados quanto ao cumprimento apropriado. Os itens “Em andamento” representam aqueles que tiveram

avanços, mas que ou não atenderam a todos os requisitos descritos ou que não tiveram as ações e atividades informadas devidamente evidenciadas.

Quanto aos “Não atendidos”, referem-se àqueles itens que não tiveram avanços pelo município, ou ainda àqueles para os quais não foram fornecidas informações a respeito.

#### 4.4 DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

Em 2011, o IDESP elaborou um projeto de pesquisa que visava traçar o perfil da gestão ambiental nos municípios paraenses. Esta pesquisa foi voltada para os 89 municípios que, na época, tinham aderido ao Programa Municípios Verdes. Assim, os municípios que integravam o PMV foram avaliados a partir de variáveis institucionais, para identificar a estrutura do SISMUMA.

Tomando como base a metodologia aplicada em 2011 e assim determinar o perfil atual da gestão ambiental municipal e quantificar a evolução da GAM nos 108 municípios atendidos nas Bases Locais, estes foram avaliados utilizando os mesmos critérios institucionais daquela pesquisa, acrescida da averiguação de repasse de ICMS Verde para o Fundo Municipal de Meio Ambiente, considerando, ainda, se o órgão municipal de meio ambiente é uma secretaria exclusiva para questões ambientais.

Desse modo, o perfil da capacidade de GAM foi traçado conforme a existência dos itens a seguir:

1. Fundo Municipal de Meio Ambiente;
2. Fundo Municipal de Meio Ambiente ativo;
3. Repasse do ICMS Verde para o FMMA;
4. Conselho Municipal de Meio Ambiente;
5. Conselho Municipal de Meio Ambiente paritário;
6. Conselho Municipal de Meio Ambiente deliberativo;
7. Conselho Municipal de Meio Ambiente ativo;
8. Política Municipal de Meio Ambiente;
9. Plano Diretor ou Lei de Diretrizes Urbanas;
10. Secretaria exclusiva para tratar de questões ambientais.

Para classificação dos municípios foi utilizado o método estatístico de análise de agrupamento que considerou as seguintes tipologias, para a capacidade de gestão ambiental, conforme o quadro a seguir:

Quadro 4 – Critérios de classificação quanto a capacidade de gestão ambiental municipal.

Classificação	Critério
Completa	Atender a todos os critérios exigidos
Alta	Atender 9 a 7 dos critérios exigidos
Média	Atender 6 a 4 dos critérios exigidos
Incipiente	Atender a 3 ou menos dos critérios exigidos

Nos casos em que o município não souber informar e não houver registros em sites oficiais das Prefeituras Municipais, será considerado o “não atendimento” do critério.

## 5 RESULTADOS DE CURUÇÁ

### 5.1 INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

O quadro a seguir traz as informações de identificação do município Curuçá, em relação à gestão local em exercício no período de elaboração desse documento.

Quadro 5 – Gestão atual do Município de Curuçá.

<b>Prefeito:</b>	Jeferson Ferreira de Miranda (Tarrafa)
<b>Secretário Municipal de Meio Ambiente:</b>	Giovane Couto de Lima
<b>Telefone:</b>	(91) 3722-1169
<b>E-mail Secretaria de Meio Ambiente:</b>	semma@curuca.pa.gov.br
<b>Endereço para correspondência:</b>	Praça Coronel Horácio, Nº 70, Centro.

### 5.2 SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O Sistema Municipal de Meio Ambiente (SISMUMA) é mencionado na Lei nº 1988/2010 com o objetivo de implementar a Política Municipal de Meio Ambiente, assim como, fiscalizar sua execução.

O SISMUMA é composto por órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, responsáveis pelo planejamento, controle e fiscalização das atividades de impacto ao meio ambiente; e outras entidades públicas privadas e organizações não governamentais.

A estrutura funcional do SISMUMA é composta de Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente (COMDEMA) E Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA), além de órgãos setoriais. A SEMMA é o órgão central executor cuja função é planejar, coordenar, executar, supervisionar e controlar a Política Municipal de Meio Ambiente; O COMDEMA é o ente normativo, consultivo e deliberativo; o FMMA, é o órgão arrecadador e financiador. Já os órgãos setoriais que são as demais secretarias e organismos municipais, as entidades públicas privadas e organizações não governamentais atuam no desenvolvimento socioeconômico, integrado e sustentável, na pesquisa, preservação e conservação ambiental do município.

Importa salientar que, conforme a lista divulgada pela Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS/PA), o município tem capacidade de exercer a gestão

ambiental municipal, ou seja, exerce as ações administrativas previstas no Art. 9º da Lei Complementar nº 140/2011.

### 5.2.1 Legislação Ambiental

Abaixo (Quadro 6) é possível verificar o apanhado de leis que dão o suporte jurídico ao sistema Municipal de Meio Ambiente de Curuçá.

Quadro 6 - Legislação Municipal relacionada à gestão ambiental do município de Curuçá.

Legislação Ambiental Municipal	Número da Lei/Ano
Lei de criação do Sistema Municipal de Meio Ambiente	Não possui
Lei de criação do Órgão Municipal de Meio Ambiente	Lei municipal nº 1895/2005
Lei de Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente	Lei municipal nº 1988/2010
Lei de Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente	Lei municipal nº 1988/2010
Política Municipal de Meio Ambiente	Lei municipal nº 1988/2010 e alterada pela Lei municipal nº 2048/2014
Lei que disciplina o licenciamento ambiental de impacto local e as sanções administrativas pelo seu descumprimento	Lei municipal nº 1988/2010
Lei de Diretrizes Urbanas	Lei municipal nº 1988/2010
Lei que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano	Lei municipal nº 2102/2017
Lei de Política de incentivos voltados à preservação/recuperação ambiental	Lei municipal nº 1988/2010
Lei que regulamenta o ICMS Verde	Não possui

### 5.2.2 Conselho Municipal de Meio Ambiente

O COMDEMA é o fórum de diálogo e participação da sociedade. É um órgão colegiado consultivo que auxilia o Poder Executivo Municipal, sobre as questões ambientais, contribuindo na resolução de conflitos e na proposição de soluções.

O ideal é que o conselho seja paritário e a lei que versa sobre este disponha quanto à autonomia de cada segmento da sociedade civil no processo de escolha de suas representações.

O Conselho municipal de Defesa ao Meio Ambiente - COMDEMA foi instituído através da Lei nº 159/2009 e está constituído pelas seguintes entidades:

#### Representantes do Poder Público

O titular do órgão executivo Municipal de meio ambiente membro nato e Presidente do conselho;

Um Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Um Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Um Representante da Secretaria Municipal de Agricultura;

Um Representante de órgão da Administração Pública estadual ou federal que tem suas atribuições prioritárias à produção ambiental;

Um Representante do Poder Legislativo.

#### Representantes da Sociedade Civil

Um representante do sindicato das associações de classe ou de representação juridicamente constituída da categoria profissional: comercial, industrial e/ou de comércio e representação autônoma, comprovadamente atuante dentro do município de Curuçá;

Um representante das associações ou de representações, juridicamente constituída, enquadradas legalmente como associações civis, de direito privado, sem fins econômicos e/ou lucrativos, legalmente constituídas, que tenham como objetivo em seus estatutos o que recomenda o inciso 6 do artigo 3º da lei federal Nº 9.790/1999;

Um representante do sindicato das associações de classe ou de representação jurídica, constituída da categoria profissional: empregado rural e empregadores rurais, comprovadamente atuante dentro do município de Curuçá, na forma disposta nos artigos 2º e 3º da Lei Federal Nº 5889/1973;

Um representante do sindicato das associações de classe de representações, juridicamente constituídas, da categoria profissional agricultura familiar e empreendimentos familiares rurais, comprovadamente atuante dentro do município de Curuçá, na forma disposta nos artigos 2º e 3º da Lei Federal 11.326/2006;

Um representante do sindicato das associações de classe ou de representação, juridicamente constituída, da categoria profissional: pescador amador (artesanal) e pescador profissional (comercial), comprovadamente atuante dentro do município de Curuçá, na forma disposta nos incisos XI e XII, do Art. 2º, da Lei Federal nº 11959/2009;

Um representante de faculdades públicas ou privadas, instituições de ensino tecnológico superior de pesquisas, que possuem autonomia didático, científica, administrativa de gestão financeira e patrimonial, e que, comprovadamente, atuam dentro do território curuçaense.

Vale, no entanto, esclarecer que foi informado pela SEMMA que o conselho encontra-se desativado.

#### 5.2.2.1 Grupo de Trabalho

O Grupo de trabalho local - GT é a reunião de representações de instituições públicas e privadas, de entidades não governamentais e representativas da sociedade civil organizada, com o intuito de identificar e discutir a dinâmica do desmatamento no âmbito municipal, criando estratégias conjuntas de redução desse desmatamento, além de propor ações e/ou atividades que corroborem para a proteção ambiental, ou seja, o GT deve definir as estratégias de prevenção e combate ao desmatamento ilegal, a partir da realidade local.

Entretanto, o grupo de trabalho local no município de Curuçá não foi criado.

#### 5.2.3 Fundo Municipal de Meio Ambiente

A previsão de constituição do Fundo Municipal de Meio Ambiente está disposta na Lei Complementar nº 140/2011 e sua finalidade é fazer com que o município institua, legalmente, instrumento econômico para ter e dar suporte financeiro às suas demandas ambientais, podendo valer-se de instrumentos de cooperações institucionais como fundos públicos e privados e outros instrumentos econômicos.

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Curuçá foi criado por meio da Lei nº 1988/2010 com o objetivo de financiar planos, programas, projetos, pesquisas e tecnologias que visem o uso racional e sustentado dos recursos naturais, bem como, a execução das ações voltadas ao controle, à fiscalização, à defesa, à recuperação e à preservação do meio ambiente, observadas as diretrizes das políticas federal, estadual e municipal de meio ambiente.

Os recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente devem ser aplicados em iniciativas nas seguintes áreas:

- ❖ Preservação, conservação e recuperação dos espaços territoriais protegidos pela legislação;

- ❖ Realização de estudos e projetos para a criação, a implantação, a ampliação, a conservação e a recuperação de unidades de conservação e de outras áreas consideradas de relevância pública para o meio ambiente;
- ❖ Realização de estudos e projetos para a criação, a implantação e a recuperação de partes urbanas, com ambientes naturais e artificiais, destinados ao lazer, com vivência social e a educação ambiental;
- ❖ Pesquisa e desenvolvimento tecnológico de interesse ambiental;
- ❖ Educação ambiental em todos os níveis do ensino, e no engajamento da sociedade nas discussões sobre temas relacionados ao meio ambiente;
- ❖ Gerenciamento, controle, fiscalização e licenciamento ambiental;
- ❖ Elaboração e implementação de plano de gestão no ecossistema situado no município;
- ❖ Produção de material educativo, na área de educação e do conhecimento ambiental.

#### 5.2.4 Licenciamento Ambiental Municipal

A partir da delegação pelo Estado, o município de Curuçá promoveu a municipalização dos procedimentos necessários ao licenciamento e à fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos de impacto local, considerando também o previsto na resolução CONAMA Nº 237 de 19 de dezembro de 1997 e na resolução nº 116 do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA do Estado do Pará, de 4 de julho de 2014.

O processo de licenciamento ambiental no município de Curuçá, atualmente, é realizado de forma física através de protocolo na SEMMA.

São emitidas Licenças ambientais para as atividades de impacto local que são definidas pela Resolução COEMA/PA nº 162/2021, em que a secretaria fornece um roteiro orientativo, de acordo com a atividade a ser licenciada, e o empreendedor é encarregado de protocolar o requerimento junto à secretaria. Após isso, é realizada análise do processo, sendo emitida a taxa de licenciamento ambiental. Dessa forma, após os procedimentos, caso o processo seja deferido, é expedida a referida Licença ambiental.

As principais atividades licenciadas pelo município são: Carcinicultura, atividade agrícola, reaproveitamento de madeira, obras públicas, construção de combustível, reciclagem de material metálico e bovinocultura.

De acordo com a SEMMA de Curuçá, foram emitidas, no ano de 2021, cerca de 35 licenças ambientais ou DLAs. O quantitativo por tipo se encontra abaixo.

Quadro 7 – Quantitativo de licenças e DLAs emitidas pela SEMMA Curuçá, em 2021.

Tipos de Licenças	Quantidade em 2021
Licença Prévia	02
Licença de Instalação	02
Licença de Operação	06
Licença Ambiental Rural	04
Autorização de Supressão Vegetal	11
Outras	-
Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLA*	10
<b>Total</b>	<b>35</b>

### 5.2.5 Campanhas de Educação Ambiental

A educação Ambiental contribui, em muito, para a formação de cidadãos conscientes, que possam atuar em seus núcleos e comunidades de um modo comprometido com a vida, comprometidos com as questões socioambientais, contribuindo com o bem-estar de cada um e da sociedade, local e global.

Desse modo, o município de Curuçá, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tem atuado com ações e campanhas, destacando-se as abaixo relacionadas:

Quadro 8 – Campanhas de Educação Ambiental realizadas em Curuçá.

Nome da Campanha	Frequência/Período	Público-alvo
Caminhada sustentável 2022	Dia 03/06/2022	Escolas e população em geral
Ação educativa na escola Bosque municipal	06/06/2022	Alunos da escola Bosque

### 5.3 ESTRUTURA DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O órgão ambiental municipal deve ser dotado de estrutura organizacional e operacional suficiente para atender, dentro de padrões de qualidade gerencial satisfatórios, visando o princípio da eficiência, as demandas de regularização ambiental e a implantação integrada dos instrumentos de gestão ambiental. Neste item é analisada a estrutura da

Secretaria de Meio Ambiente relacionada à estrutura física, aos programas de computadores, e ao quadro técnico.

### 5.3.1 Infraestrutura e equipamentos

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente está localizada na Praça Coronel Horácio. Segundo informações levantadas, a sede da secretaria atende as demandas atuais e oferece as condições necessárias ao bom desenvolvimento dos trabalhos.

A SEMMA é constituída da seguinte forma:

- Departamento de controle Ambiental, que tem como responsabilidade o licenciamento, monitoramento, fiscalização e proteção dos recursos naturais;
- Departamento de gestão ambiental o qual compete à gestão do meio ambiente através da educação Ambiental, ao desenvolvimento sustentável e à manutenção das áreas verdes, das águas lacustres e marinhas, que estejam na esfera da competência Municipal, assim como, de todo o ecossistema localizado no espaço territorial do município,

Os equipamentos que dispõe a Secretaria de Meio Ambiente de Curuçá seguem abaixo listadas no Quadro 8, indicando, ainda, a forma de aquisição pelo município.

Quadro 9 – Lista de equipamentos e sistemas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curuçá.

Equipamentos	Quantidade	Forma de Aquisição
Computador	02	Doação PMV
Carro	01	Doação PMV
Moto	02	Doação PMV

Quadro 10 – Setores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curuçá.

Setores da Secretaria Municipal	Quantidade de Funcionários	Ano de criação
Licenciamento Ambiental	02	Desde a criação da SEMMA
Fiscalização	06	Desde a criação da SEMMA
Administrativo	02	Desde a criação da SEMMA

### 5.3.2 Equipe da Secretaria

A secretaria municipal de Meio Ambiente de Curuçá é composta de 70 (setenta) servidores, dos quais 39 (trinta e nove) são do quadro efetivo do município. Esses servidores encontram-se distribuídos entre as áreas administrativa, técnica e de serviços gerais.

Quanto às capacitações fornecidas desde 2015, há 04 (quatro) técnicos participantes das capacitações de Licenciamento de Atividades Rurais e Qualificação para Gestão Ambiental Municipal, que permanecem no quadro.

Por Curuçá, não foi feita referência sobre a realização de outras capacitações e qualificação profissional dos servidores quanto aos temas ligados à Gestão Ambiental, como cursos voltados para o aperfeiçoamento de técnicas de licenciamento ambiental, cadastramento de imóveis rurais e validação, geoprocessamento, dentre outros.

Quadro 11 – Quantidade de funcionários (total e efetivos) por setor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curuçá.

Setores da Secretaria Municipal	Total de Funcionários	Total de efetivos
Administrativo	02	02
Técnico	08	04
Serviços Gerais	01	01
Outros	59	-

Em relação à composição da equipe técnica, considerando a formação profissional, a seguir é apresentada a sua distribuição:

Quadro 12 - Total de profissionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curuçá.

Profissionais	Total	Efetivos
Engenheiro Ambiental (e Sanitarista)	01	-
Engenheiro Florestal	01	-
Engenheiro Agrônomo	02	-
Fiscal Ambiental	04	-

### 5.4 PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (PRA)

O Programa de Regularização Ambiental, implementado no Estado do Pará pelo Decreto Estadual nº 1.379/2015, tem o objetivo de promover a regularização ambiental das posses e propriedades rurais do Estado, em que tenha sido verificada a existência de passivos

ambientais, relativos às áreas de preservação permanente (APP's) ou reservas legais (RL's), no âmbito do CAR.

O Cadastro Ambiental Rural (CAR), Criado pela Lei nº 12.651/2012, é um registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais referentes às Áreas de Preservação Permanente (APP's), de uso restrito, de Reserva Legal, de remanescentes de florestas e demais formas de vegetação nativa, e das áreas consolidadas, compondo base de dados para o controle, o monitoramento, o planejamento ambiental e econômico e o combate ao desmatamento.

O Cadastramento Ambiental Rural é o primeiro passo para obtenção da regularidade ambiental do imóvel. Nesse cadastro são inseridos dados do proprietário, possuidor rural ou responsável direto pelo imóvel rural; dados relacionados à comprovação de propriedade e ou posse; e informações georreferenciadas do perímetro do imóvel, das áreas de interesse social e das áreas de utilidade pública, com a informação da localização dos remanescentes de vegetação nativa, das Áreas de Preservação Permanente, das áreas de Uso Restrito, das áreas consolidadas e das Reservas Legais.

Nesse aspecto, Curuçá, conforme informações fornecidas pela SEMMA passou a exigir o CAR como parte da documentação a ser apresentada no protocolo de licenciamento ambiental junto à SEMMA, como forma de incentivar o cadastramento no município.

Diante dos esforços empenhados, o município apresentou uma pequena evolução quando se comparam dados de 2014 aos obtidos em 2022, quanto aos avanços na cobertura de sua área cadastrável. Em 2014, o município encontrava-se com 7,20% em cobertura de CAR. Neste ano (2022), o município alcançou 23,11% de sua área cadastrável, obtendo um incremento de pouco mais de 15% no período de atuação do Programa Municípios Verdes, sendo este o município com o menor índice da Base Local Guamá.

## 5.5 INSTRUMENTOS DE COOPERAÇÃO

Para o fortalecimento da gestão ambiental municipal, as parcerias são de grande importância ao visar o efetivo desdobramento necessário às ações empreendidas pelo município.

Embora de modo informal, a secretaria possui estreita relação com o ICMBIO, pois sempre que necessário, é solicitada anuência, em empreendimentos a serem licenciados dentro da área de RESEX Mãe Grande de Curuçá. Além disso, possui parceria com o Ministério Público Estadual. Como mencionado, em nenhum caso indicado há formalização dessas parcerias.

## 5.6 BOAS PRÁTICAS, INOVAÇÕES DA GESTÃO E OUTRAS POLÍTICAS AMBIENTAIS IMPLEMENTADAS.

A Secretaria de Meio Ambiente, através do grupo “câmbio azul”, em parceria com escolas e outras secretarias municipais, realiza mutirões para coleta de material reciclável (papelão, vidro, plástico) em supermercados e praias, desenvolvendo a conscientização para a preservação do meio ambiente no município.

## 5.7 STATUS DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

Conforme apresentado nos itens anteriores e verificado no gráfico 01, em referência à Gestão Ambiental Municipal, São Miguel do Guamá teve atendidas 45% das recomendações prescritas pelo PMV, ou seja, das 20 recomendações, 09 foram atendidas. Em andamento estão 10% e 45% não foram atendidas.

Sobre as recomendações, “Aquisição de banco de dados georreferenciados” e “Ampliação de ações do PRA para atender aos passivos ambientais relativos às Áreas de Preservação Permanente (APP’s) e Reservas Legais (RL’s)”, o município não mencionou nenhum indicativo de iniciativas relacionadas aos seus respectivos cumprimentos. A outra recomendação referente ao CAR também não foi atendida, pois não atingiu o índice mínimo (70%) para que seja habilitado à verificação do cadastro.

Em relação ao Quadro técnico, o município não possui profissionais das áreas socioeconômicas (pedagogo/sociólogo), sendo de grande relevância uma equipe multidisciplinar, contemplando analistas dos meios físico, biótico e socioeconômico, para haver uma correta avaliação da análise de viabilidade ambiental das atividades ou empreendimentos.

No que tange nas recomendações relacionadas às Normativas, o município apresentou consideráveis avanços com a implementação, porém não instituiu a lei de repasse do ICMS Verde ao FMMA.

Quanto ao Cadastramento Ambiental Rural – CAR, a SEMMA não desenvolve a sua elaboração.

A recomendação “Realizar ações para o fortalecimento do CMMA, com foco em seu caráter deliberativo, além da manutenção de agenda de reuniões periódicas” foi classificada como “não atendido”, porque o CMMA se encontra desativado.

De outro modo, no que tange o quesito monitoramento, o município tem bons resultados, pois desenvolveu mecanismos de fiscalização a partir da disponibilização de termo de denúncia aos moradores, em que são informadas as atividades que estão causando impacto ambiental local. Através dessas denúncias, a secretaria realiza a fiscalização no local denunciado. Além disso, as licenças são emitidas anualmente para que as vistorias ocorram com maior frequência.

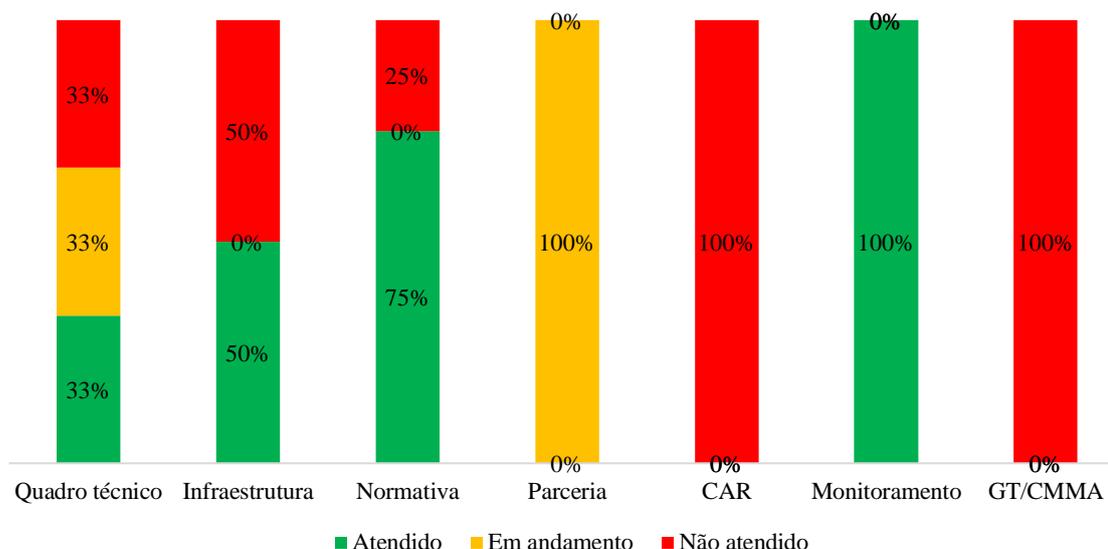
Gráfico 1 - Análise percentual da situação da Gestão Ambiental Municipal de Curuçá.



Fonte: Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, julho/2022.

No gráfico a seguir (Gráfico 2) é apresentada a performance do município em relação às recomendações do Programa Municípios Verdes.

Gráfico 2 - Análise da situação da Gestão Ambiental Municipal por grupo de recomendações de Curuçá.



Fonte: Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, julho/2022.

## 5.8 CAPACIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL

O município de Curuçá, este não foi alvo desse projeto de pesquisa realizado pelo IDESP, em 2011. Assim, não há dados a respeito da sua capacidade de gestão ambiental em 2011.

Os resultados obtidos em relação à estrutura institucional do município de Curuçá para gestão a ambiental estão sintetizados na tabela a seguir.

Tabela 1 - Perfil institucional da Gestão Ambiental do município de Curuçá.

Itens avaliados	Resultado	
1. Secretaria exclusiva	Sim	Atendido
2. Existência de CMMA	Sim	Atendido
3. Conselho Paritário	Sim	Atendido
4. Conselho Deliberativo	Sim	Atendido
5. Existência de CMMA ativo	Não	Não Atendido
6. Existência de FMMA	Sim	Atendido
7. Existência de FMMA ativo	Não	Não Atendido
8. Repasse de ICMS Verde para o FMMA	Não	Não Atendido
9. Plano Diretor	Sim	Atendido
10. Política Municipal de Meio Ambiente	Sim	Atendido
<b>Total de itens atendidos</b>		<b>07</b>

Devido o município atender a mais de 60% dos critérios exigidos, considera-se que a capacidade para gestão ambiental é “Alta”.

Importa, no entanto, salientar que o município deixa de atender itens de grande relevância como CMMA e FMMA ativos, assim como o repasse do ICMS Verde ao FMMA, que constituem os elementos essenciais no que tange a priorização de ações (inclusive recursos financeiros para tal) voltadas a proteção dos recursos naturais do município.

### 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Gestão Ambiental do Município de Curuçá, a partir da metodologia adotada de avaliação de atendimento das ações recomendadas, embora a capacidade de gestão seja considerada alta, teve um baixo desempenho, já que, de modo geral, alcançou um índice de 45% de recomendações atendidas.

Observa-se que o município evoluiu na criação e no estabelecimento de normativas e nas ações de monitoramento ambiental.

Por outro lado, a GAM, em Curuçá, apresenta pontos de fragilidades fixadas no Quadro técnico e na Infraestrutura disponível da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, assim como na criação do grupo de trabalho local e em ações para o fortalecimento do CMMA. É necessário atentar para a melhor estruturação do Sistema Municipal de Meio Ambiente, como um todo.

Também carecem de atenção as questões relacionadas ao CAR para que o município possa oferecer esse serviço a pequenos produtores.

Importa salientar que as parcerias mencionadas precisam ser formalizadas, a fim de garantir segurança jurídica às ações futuras a serem implementadas.

## 7 RESPONSABILIDADE SOBRE O PRODUTO

O Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, representado por sua Responsável Legal Elesânia Garçon Alvarenga e pela Coordenadora Geral Beatriz Teixeira Barbosa, declaram-se responsáveis pelo presente relatório e atestam a veracidade e qualidade das informações apresentadas.

**Elesânia Garçon Alvarenga**  
Presidente do Instituto de Desenvolvimento Social Ágata  
Representante Legal

**Beatriz Teixeira Barbosa**  
Engenheira Ambiental – MBA em Gestão de Projetos  
Coordenadora Geral do Contrato

## 8 ANEXOS

Anexo 1 – Planilha de Monitoramento do Status da GAM

Anexo 2 – Planilha de Registro de Contatos

Anexo 3 – Planilha de Respostas e Encaminhamentos

Anexo 4 – Evidências de Contatos com Atores Locais do Município e Documentos Recebidos e Coletados



# PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

# FUNDO AMAZONIA

**Apoio Financeiro:**



**Realização:**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO PARÁ**

**Contratada:**



## ANEXO 01 - PLANILHA DE RESULTADOS DE MONITORAMENTO DA GAM

**PRODUTO 2 – CURUÇÁ – BASES LOCAIS III – CONTRATO Nº 03/2022 – NEPMV**

CONTRATO Nº 003/2022 - NEPMV  
**PLANILHA DE RESULTADOS DE MONITORAMENTO DA GAM**  
 BASE DE INTEGRAÇÃO: GUAMÁ  
 MUNICÍPIO: CURUÇÁ

Nº	Recomendações	Status	Ações realizadas pelo município	Encaminhamentos/Orientações	Que mudança/contribuição aconteceu após o atendimento desse compromisso.
1	<b>QUADRO TÉCNICO:</b> Houve contratação de profissionais nas áreas de meio ambiente (engenheiros, biólogos e agrônomos) e na área socioeconômico (pedagogo e sociólogo);	Em andamento	Houve a contratação por concurso de eng. Florestal, foram contratados dois fiscais ambientais e dois agentes ambientais (eng. Florestal e bióloga.) houve o remanejamento de um agrônomo e um engenheiro sanitaria.	Documentos de evidências encaminhados ao drive	Foram criados instrumentos técnicos/jurídicos para melhorar os procedimentos, houve melhoria da gestão, pois teve maior disponibilidade de pessoal para vistorias e análise de processos.
2	<b>QUADRO TÉCNICO:</b> Realizar concurso público; os servidores contratados foram locados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente;	Atendido	Houve concurso público para contratação de um eng. Florestal para lotação nesta SEMMA, no ano de 2015	Documento de evidências encaminhado ao drive	Incremento de procedimentos técnicos padrões , vistorias fiscalizações, monitoramento, educação ambiental etc.
3	<b>QUADRO TÉCNICO:</b> Realizar capacitações e aperfeiçoamento dos servidores nas áreas de CAR, Licenciamento Ambiental e outros;	Não atendido	Com relação ao CAR não houve, mas com relação a capacitação em licenciamento ambiental houve participação de servidores em treinamento fornecido pela SEMAS,	Documentos de evidências encaminhado ao drive	Mais capacitação do corpo técnico
4	<b>NORMATIVA:</b> Criar Lei Municipal que regulamente o repasse de recursos do ICMS Verde para o Fundo Municipal de Meio Ambiente;	Não atendido	A lei não foi criada		
5	<b>NORMATIVA:</b> Realizar revisão/elaboração no PDDU. OBS.: Caso o município não tenha o Plano, informar se existe Lei Orgânica ou alguma previsão para elaboração do Plano Diretor;	Atendido	Houve revisão do PDU através da Lei 2102/2017	Documento de evidências encaminhado ao drive	
6	<b>NORMATIVA:</b> Criar Lei que disciplina o licenciamento ambiental de impacto local e as sanções administrativas pelo seu descumprimento;	Atendido	O município possui na lei municipal de meio ambiente normativas para licenciamento bem como para as taxas de multas	Evidências encaminhadas ao drive	Nortearam as ações da secretaria
7	<b>NORMATIVA:</b> Criar Política de incentivos voltados a preservação/recuperação ambiental;	Atendido	Criação da Política Municipal de meio Ambiente e Normativas	Evidências encaminhadas ao drive	Nortearam as ações da secretaria
8	<b>INFRAESTRUTURA:</b> Aquisição de equipamentos e materiais que auxiliem no desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal (computadores, notebooks, nobreaks, embarcações, veículos, etc.); Implementar melhorias à qualidade da conexão de	Atendido	Aquisição de equipamentos como veículos, nobreaks, computadores que foram fornecidos pelo PMV. Segundo o município o serviço de internet satisfaz as necessidades da secretaria	Evidências encaminhadas ao drive	melhorou o acesso a diversos locais remotos e com difícil acesso

**PRODUTO 2 – CURUÇÁ – BASES LOCAIS III – CONTRATO Nº 03/2022 – NEPMV**

Nº	Recomendações	Status	Ações realizadas pelo município	Encaminhamentos/Orientações	Que mudança/contribuição aconteceu após o atendimento desse compromisso.
	internet;				
9	<b>INFRAESTRUTURA:</b> O espaço físico disponível para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente satisfaz as necessidades e demandas do órgão;	Atendido	Segundo o município o espaço físico da secretaria de meio ambiente satisfaz as necessidades e demandas do órgão		
10	<b>INFRAESTRUTURA:</b> Aquisição de banco de dados georreferenciados;	Não atendido	-		
11	<b>SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL:</b> Aquisição de sistema; Adesão ao SISLAM; Sistema próprio e funcionalidades. Em caso de haver um sistema próprio, fornecer o Manual do Usuário, detalhando todas as formas de uso do sistema. Caso não exista Sistema, descrever as formas do processo de licenciamento;	Não atendido	A secretaria não aderiu ainda ao SISLAM, mas realiza o licenciamento manualmente, a mesma possui várias matrizes criadas em computador, baseadas nas legislações municipais e estaduais (Notificações, termos, Autos de Infração, de apreensão, de devolução e etc.)		
12	<b>GT/CMMA:</b> Formalizar, por meio de Decreto, o Grupo Municipal de Combate ao Desmatamento e Conselho Municipal de Meio Ambiente, e manter ativo;	Não atendido	Grupo não criado e CMMA desativado.		
13	<b>GT/CMMA:</b> O Conselho Municipal de Meio Ambiente deve acompanhar os gastos dos recursos do FMMA com a Gestão Ambiental;	Não atendido	CMMA desativado.		
14	<b>GT/CMMA:</b> Realizar ações para o fortalecimento do CMMA, com foco em seu caráter deliberativo, além da manutenção de agenda de reuniões periódicas;	Não atendido	CMMA desativado.		
15	<b>PARCERIAS:</b> Formalização de parcerias afim de aprimorar e estabelecer redes de cooperação, com incentivo ao estabelecimento de novos convênios, cooperações, consórcios e a colaboração entre órgãos municipais de meio ambiente e entes do governo estadual e/ou federal, notadamente órgãos de meio ambiente e promotorias públicas, bem como com a sociedade civil organizada;	Em andamento	Embora de modo informal, a secretaria possui estreita relação com o ICMBio, pois sempre que necessário, é solicitado anuência em empreendimentos a serem licenciados dentro da área de amortização da RESEX Mãe Grande de Curuçá. Além disso, possui parceria com o Ministério público estadual.	Documentos de evidências encaminhados ao drive	
16	<b>CAR:</b> Ampliar as ações do PRA para atender aos passivos ambientais relativos às Áreas de Preservação Permanente (APP's) e Reservas Legais (RL's);	Não atendido	Segundo o município, especificamente quanto ao PRA, ainda não há esse tipo de demanda. Entretanto, esta surgiu por necessidade de atendimento de Auto de Infração e do Ministério Público Estadual e do ICMBio, por intervenção da SEMMA.		

## PRODUTO 2 – CURUÇÁ – BASES LOCAIS III – CONTRATO Nº 03/2022 – NEPMV

Nº	Recomendações	Status	Ações realizadas pelo município	Encaminhamentos/Orientações	Que mudança/contribuição aconteceu após o atendimento desse compromisso.
17	<b>CAR:</b> Validação dos cadastros; Dificuldades e entraves no desenvolvimento dessas atividades; Solicitação para realizar as validações;	Não atendido	O CAR não é realizado pela secretaria		
18	<b>MONITORAMENTO:</b> Desenvolver atividades de fiscalização, monitoramento ambiental e atividades de licenciamento ambiental;	Atendido	O monitoramento é realizado pelo setor de fiscalização da secretaria a qual também realiza a emissão de licenças de empreendimento, emissão de auto de infração e notificações	Documentos de evidências encaminhados ao drive	Melhor cumprimento das leis ambientais por parte dos empreendimentos
19	<b>MONITORAMENTO:</b> Aumentar a fiscalização nos empreendimentos que impactam negativamente o município;	Atendido	O monitoramento é realizado pelo setor de fiscalização da secretaria a qual também realiza a emissão de licenças de empreendimento, emissão de auto de infração e notificações	Documentos de evidências encaminhados ao drive	Melhor cumprimento das leis ambientais por parte dos empreendimentos
20	<b>MONITORAMENTO:</b> Desenvolver mecanismos para licenciar e monitorar atividades de impacto local.	Atendido	A secretaria dispõe de um termo de denúncia que fica disponível para os moradores, onde são informadas as atividades que estão causando impacto ambiental local. Através dessas denúncias feitas pelos moradores a secretaria realiza a fiscalização do local que está causando o impacto. Além disso, são emitidas licenças anuais de funcionamento dos estabelecimentos	Evidências encaminhadas para o drive	Maior cumprimento da legislação ambiental municipal pela população

## PRODUTO 2 – CURUÇÁ – BASES LOCAIS III – CONTRATO Nº 03/2022 – NEPMV

Identificador de autenticação: 214D219.B069.53D.28B8CFA08097B29262

 Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 346

## ANEXO 02 – PLANILHA DE REGISTROS DE CONTATOS ATORES LOCAIS DE INTERESSE

PRODUTO 2 – CURUÇÁ – BASES LOCAIS III – CONTRATO N° 03/2022 – NEPMV

**CONTRATO Nº 003/2022 - NEPMV**  
**PLANILHA DE REGISTRO E CONTATOS REALIZADOS**  
**REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: GUAMÁ**  
**MUNICÍPIO: CURUÇÁ**

DATA	HORÁRIO	FORMA DE CONTATO	NOME E SOBRENOME	CARGO	ÓRGÃO	ASSUNTOS ABORDADOS
6/8/2022	12:34	Aplicativo de troca de mensagem	José Ricardo Pinheiro de Queiroz	Engenheiro Florestal	SEMMA	Necessidade de coleta de informações para o segundo relatório; Disponibilidade para responder as questões sobre a GAM
6/8/2022	13:05	E-mail	José Ricardo Pinheiro de Queiroz	Engenheiro Florestal	SEMMA	Envio das questões referentes ao monitoramento da GAM
6/10/2022	9:38	Aplicativo de troca de mensagem	José Ricardo Pinheiro de Queiroz	Engenheiro Florestal	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas
6/13/2022	10:14	Aplicativo de troca de mensagem	José Ricardo Pinheiro de Queiroz	Engenheiro Florestal	SEMMA	Retiradas de dúvidas sobre as questões solicitadas e dos documentos de evidências
6/14/2022	18:06	Aplicativo de troca de mensagem	José Ricardo Pinheiro de Queiroz	Engenheiro Florestal	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas
6/15/2022	12:42	E-mail	José Ricardo Pinheiro de Queiroz	Engenheiro Florestal	SEMMA	Retorno das informações solicitadas referentes ao monitoramento da GAM
6/29/2022	8:12	Aplicativo de troca de mensagem	José Ricardo Pinheiro de Queiroz	Engenheiro Florestal	SEMMA	Questionário GAM

**PRODUTO 2 – CURUÇÁ – BASES LOCAIS III – CONTRATO Nº 03/2022 – NEPMV**

DATA	HORÁRIO	FORMA DE CONTATO	NOME E SOBRENOME	CARGO	ÓRGÃO	ASSUNTOS ABORDADOS
6/29/2022	18:11	E-mail	José Ricardo Pinheiro de Queiroz	Engenheiro Florestal	SEMMA	Envio de Questionário GAM
7/4/2022	7:54	Aplicativo de troca de mensagem	José Ricardo Pinheiro de Queiroz	Engenheiro Florestal	SEMMA	Posicionamento sobre o preenchimento do Questionário GAM
7/5/2022	7:49	Aplicativo de troca de mensagem	José Ricardo Pinheiro de Queiroz	Engenheiro Florestal	SEMMA	Posicionamento sobre o preenchimento do Questionário GAM
7/6/2022	11:48	Aplicativo de troca de mensagem	José Ricardo Pinheiro de Queiroz	Engenheiro Florestal	SEMMA	Posicionamento sobre o preenchimento do Questionário GAM
7/7/2022	8:23	Aplicativo de troca de mensagem	José Ricardo Pinheiro de Queiroz	Engenheiro Florestal	SEMMA	Posicionamento sobre o preenchimento do Questionário GAM
7/7/2022	11:01	Ligação telefônica	José Ricardo Pinheiro de Queiroz	Engenheiro Florestal	SEMMA	Posicionamento sobre o preenchimento do Questionário GAM
7/8/2022	9:11	Aplicativo de troca de mensagem	José Ricardo Pinheiro de Queiroz	Engenheiro Florestal	SEMMA	Posicionamento sobre o preenchimento do Questionário GAM
7/11/2022	10:48	E-mail	José Ricardo Pinheiro de Queiroz	Engenheiro Florestal	SEMMA	Retorno do Questionário GAM

**PRODUTO 2 – CURUÇÁ – BASES LOCAIS III – CONTRATO N° 03/2022 – NEPMV**

DATA	HORÁRIO	FORMA DE CONTATO	NOME E SOBRENOME	CARGO	ÓRGÃO	ASSUNTOS ABORDADOS
7/11/2022	13:55	Aplicativo de troca de mensagem	José Ricardo Pinheiro de Queiroz	Engenheiro Florestal	SEMMA	Solicitação de informações complementares e de documentos de evidências
7/12/2022	11:44	E-mail	José Ricardo Pinheiro de Queiroz	Engenheiro Florestal	SEMMA	Retorno questionário GAM e de parte das informações complementares e de documentos de evidências solicitados

CONTRATO Nº 003/2022 - NEPMV  
**PLANILHA COM A LISTA DE ATORES DE INTERESSE**

**PRODUTO 2 – CURUÇÁ – BASES LOCAIS III – CONTRATO Nº 03/2022 – NEPMV**

## REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: GUAMÁ

CURUÇÁ				
ATORES LOCAIS	GESTOR	TELEFONE	E-MAIL	SEDE/LOCAL
EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	Roberto Vieira	(91) 99146-9890	ianesviera@hotmail.com	Rua 15 de agosto. Sn. Curuçá PA. Centro 68750-000
ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	Patrick Rabelo Jacob	(91) 98135-2001	patrick.jacob@icmbio.gov.br	Av. General Gurjão, 748 – Centro 68750-000
AUREMAG - Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Mãe Grande de Curuçá	José do Valentin	(91) 99383-9110	não possui	sem sede
SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Giovanni Couto de Lima	(91) 98529-9107	curuca@semas.pa.gov.br/semma@curuca.pa.gov.br/giovane_couto@yahoo.com.br	Praça Coronel Horácio, 70. Centro. Curuçá, Pará. 68750000
Câmara Municipal de Curuçá	Antonio Maria da Silveira Ramos		curucacmc@hotmail.com	Praça Coronel Horácio, S/Nº- Centro – Curuçá-PA
Paróquia de Nossa Senhora do Rosário	Jorge Macedo	(91) 99248-4669	jorgeipupura@gmail.com	Rua dos Rosários, 177-255, Curuçá - PA, 68750-000
ISARH da UFRA - Instituto Sócio-Ambiental e dos Recursos Hídricos da Universidade Federal Rural da Amazônia	Marcelo Augusto Alves	(91) 9921-19248	marcelo.moreno@ufra.edu.br	Estrada Principal da UFRA Belém, PA
NUMA da UFPA - Núcleo de Meio Ambiente da Universidade Federal do Pará	Dr Otávio do Canto	(91) 98129-2457	docanto@ufpa.br	Universidade Federal do Pará, Setor Profissional, R. Augusto Corrêa, 1 - Guamá, Belém - PA, 66075-110
STTR - Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Maria das Graças Modesto dos Santos	(91) 99314-5330	sintrafcuruca@yahoo.com.br	Tv 25 Março, s/n - Centro - Curuçá PA.
Colônia de Pescadores Z-5 - Curuçá-PA	Antônio de Souza	(91) 99149-8464	mopepa.pescadores@bol.com.br	Praça Saldanha Marinho sn, Bairro Centro. Curuçá
MOPEPA - Associação Movimento dos Pescadores do Pará	Tomaz Maria	(91) 99119-8156		Tv Ocidental do Mercado, 21, Altos Comércio. Belém. CEP 66.013-030
CNS - Conselho Nacional dos Seringueiros	Sandro Nunes	(91) 99157-8600		Zona Rural
Associação dos Caranguejeiros de Arapurí - Curuçá	Nilson Nascimento	(91) 98870-3968		Zona Rural

## PRODUTO 2 – CURUÇÁ – BASES LOCAIS III – CONTRATO Nº 03/2022 – NEPMV

## ANEXOS



CURUÇÁ				
ATORES LOCAIS	GESTOR	TELEFONE	E-MAIL	SEDE/LOCAL
Associação das Marisqueiras	Ivone Monteiro Cabral	(91) 99251-6254		Zona Rural
Associação dos Amigos do Bosque e Iupura	Edilson Negrão Galvão	(91) 992357142		Zona Rural
Associação dos Pescadores de Caratateua - Curuçá-PA	Vicente Reis	(91) 99197-3123		Zona Rural
Associação dos Pescadores Artesanais de Tucumateua	Ivanildo Braga Trindade	(91) 99220-1991 (91) 98852-6488		Zona Rural
Associação Comunitária de Pedras Grandes - Curuçá-PA	Gleudson Monteiro	(91) 99140-2993		Zona Rural
Associação Comunitária de Boa Vista do Iriteua - Curuçá-PA	Maria Odenize da Costa	(91) 99186-6417		Zona Rural
Associação Comunitária de Lauro Sodré - Curuçá-PA	Taciara da Silva	(91) 98816-7130		Zona Rural
Polícia Militar de Curuçá	Sargento Galvão	(91) 99626-1001	24pel4cia5bpm@gmail.com	Travessa 15 de Novembro, 470, Piauí
Secretaria Municipal de Agricultura	Hamilton Brito dos Santos Alves	(91) 3722-1169	semagri@curuca.pa.gov.br	Praça Coronel Horácio, 70. Centro. Curuçá, Pará. 68750000

**PRODUTO 2 – CURUÇÁ – BASES LOCAIS III – CONTRATO Nº 03/2022 – NEPMV**

## ANEXO 03 – PLANILHA DE CONTROLE DE ENCAMINHAMENTOS

**CONTRATO Nº 003/2022 - NEPMV**  
**ANEXO 03 – PLANILHA DE CONTROLE DE ENCAMINHAMENTOS**  
**REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: GUAMÁ**  
**MUNICÍPIO: CURUÇÁ**

DATA	FORMA DE CONTATO	NOME E SOBRENOME	CARGO	ÓRGÃO	ASSUNTOS ABORDADOS	RESPOSTAS/DEMANDAS OBTIDAS	ENCAMINHAMENTOS
08/06/2022	Aplicativo de troca de mensagem	José Ricardo Pinheiro de Queiroz	Engenheiro Florestal	SEMMA	Necessidade de coleta de informações para o segundo relatório; Disponibilidade para responder as questões sobre a GAM	O servidor foi contatado para o informe da necessidade da coleta das informações para elaboração do segundo relatório que trata do status da GAM. O servidor foi questionado se teria disponibilidade para responder algumas questões solicitou que as questões fossem enviadas por e-mail.	O e-mail com as questões sobre o status da GAM foi encaminhado
08/06/2022	E-mail	José Ricardo Pinheiro de Queiroz	Engenheiro Florestal	SEMMA	Envio das questões referentes ao monitoramento da GAM	O e-mail com as questões sobre o status da GAM foi encaminhado para SEMMA, porém até o momento não foi obtido retorno das informações.	—
10/06/2022	Aplicativo de troca de mensagem	José Ricardo Pinheiro de Queiroz	Engenheiro Florestal	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas	O servidor foi contatado para dá um posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas, o mesmo relatou que não tinha uma previsão de retorno, dessa forma, foi agendado uma conversa para o dia 13/06 com intuito de obter o máximo de informações.	—
13/06/2022	Aplicativo de troca de mensagem	José Ricardo Pinheiro de Queiroz	Engenheiro Florestal	SEMMA	Retiradas de dúvidas sobre as questões solicitadas e dos documentos de evidências	Como combinado com o servidor no contato anterior, foi realizado uma conversa através de ligação via aplicativo de troca de mensagens onde o servidor foi orientado sobre os principais documentos de evidências que podem ser enviados, além disso, foram retiradas outras dúvidas sobre as informações solicitadas. O servidor relatou que iria organizar as informações e os documentos de evidências e iria enviar.	—

DATA	FORMA DE CONTATO	NOME E SOBRENOME	CARGO	ÓRGÃO	ASSUNTOS ABORDADOS	RESPOSTAS/DEMANDAS OBTIDAS	ENCAMINHAMENTOS
14/06/2022	Aplicativo de troca de mensagem	José Ricardo Pinheiro de Queiroz	Engenheiro Florestal	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas	O servidor foi contatado para dá um posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas e se poderia encaminhar no dia posterior, o mesmo confirmou que enviaria no dia seguinte	—
15/06/2022	E-mail	José Ricardo Pinheiro de Queiroz	Engenheiro Florestal	SEMMA	Retorno das informações solicitadas referentes ao monitoramento da GAM	Houve o retorno das informações referente as questões sobre o status da GAM e dos documentos de evidência as informações e os documentos foram analisados e encaminhados para o drive.	As informações e os documentos de evidências obtidos foram encaminhados para o drive
29/06/2022	Aplicativo de troca de mensagem	José Ricardo Pinheiro de Queiroz	Engenheiro Florestal	SEMMA	Questionário GAM	A servidor foi contatado para ser informado sobre a necessidade do preenchimento de um novo questionário para coleta de informações referentes a GAM, onde também foi colocado a urgência do retorno das informações, o mesmo relatou que não seria possível enviar essa semana pois estaria com atividades no âmbito externo a secretaria, porém concordou do envio do questionário por e-mail.	—
29/06/2022	E-mail	José Ricardo Pinheiro de Queiroz	Engenheiro Florestal	SEMMA	Envio Questionário GAM	Como acordado com o servidor, o questionário da GAM foi enviado.	—
04/07/2022	Aplicativo de troca de mensagem	José Ricardo Pinheiro de Queiroz	Engenheiro Florestal	SEMMA	Posicionamento sobre o preenchimento do Questionário GAM	O servidor foi contatado para informar sobre o andamento do preenchimento do questionário e do seu retorno, o mesmo relatou que não ia conseguir me enviar no presente dia, dessa forma, ele foi questionado se poderia enviar no dia posterior,	—

DATA	FORMA DE CONTATO	NOME E SOBRENOME	CARGO	ÓRGÃO	ASSUNTOS ABORDADOS	RESPOSTAS/DEMANDAS OBTIDAS	ENCAMINHAMENTOS
						porém não foi obtido resposta.	
05/07/2022	Aplicativo de troca de mensagem	José Ricardo Pinheiro de Queiroz	Engenheiro Florestal	SEMMA	Posicionamento sobre o preenchimento do Questionário GAM	O servidor foi contatado para informar sobre o andamento do preenchimento do questionário e do seu retorno, porém não foi obtido resposta.	—
06/07/2022	Aplicativo de troca de mensagem	José Ricardo Pinheiro de Queiroz	Engenheiro Florestal	SEMMA	Posicionamento sobre o preenchimento do Questionário GAM	O servidor foi contatado para informar sobre o andamento do preenchimento do questionário e do seu retorno, porém não foi obtido resposta.	—
07/07/2022	Aplicativo de troca de mensagem	José Ricardo Pinheiro de Queiroz	Engenheiro Florestal	SEMMA	Posicionamento sobre o preenchimento do Questionário GAM	O servidor foi contatado para informar sobre o andamento do preenchimento do questionário e do seu retorno, porém não foi obtido resposta.	—
07/07/2022	Ligação telefônica	José Ricardo Pinheiro de Queiroz	Engenheiro Florestal	SEMMA	Posicionamento sobre o preenchimento do Questionário GAM	O servidor foi contatado para informar sobre o andamento do preenchimento do questionário e do seu retorno, porém não foi obtido resposta.	—
08/07/2022	Aplicativo de troca de mensagem	José Ricardo Pinheiro de Queiroz	Engenheiro Florestal	SEMMA	Posicionamento sobre o preenchimento do Questionário GAM	O servidor foi contatado para informar sobre o andamento do preenchimento do questionário e do seu retorno, porém o mesmo relatou que não tinha preenchido o questionário ainda e que tentaria enviar na segunda. Novamente foi passada para o	—

DATA	FORMA DE CONTATO	NOME E SOBRENOME	CARGO	ÓRGÃO	ASSUNTOS ABORDADOS	RESPOSTAS/DEMANDAS OBTIDAS	ENCAMINHAMENTOS
						servidor a urgência do retorno das informações	
11/07/2022	E-mail	José Ricardo Pinheiro de Queiroz	Engenheiro Florestal	SEMMA	Retorno questionário GAM	Houve o retorno do questionário da GAM, porém foi observado que o mesmo não estava assinado e apenas com poucas informações	—
11/07/2022	Aplicativo de troca de mensagem	José Ricardo Pinheiro de Queiroz	Engenheiro Florestal	SEMMA	Solicitação de informações complementares e de documentos de evidências	O servidor foi contatado para ser informado da necessidade da assinatura no questionário e do fornecimento de todas as informações e dos documentos de evidências	—
12/07/2022	E-mail	José Ricardo Pinheiro de Queiroz	Engenheiro Florestal	SEMMA	Retorno questionário GAM e de parte das informações complementares e de documentos de evidências solicitados	Houve o retorno do questionário com a assinatura, porém ainda se observou a ausência de informações no mesmo	O questionário foi anexado ao drive

## ANEXO 04 – EVIDÊNCIAS DE CONTATOS E DOCUMENTOS RECEBIDOS

## 1 – Evidências de Contato de Articulação

### 1.1.1 Conversas por aplicativo de troca de mensagens

#### Conversa Com o Eng. Florestal

08/06/2022 12:34 - Álef santos : Bom dia Ricard Tudo bem ? Meu amigo precisamos de outras informações para elaboração do segundo relatório do PMV. Tenho as perguntas em mãos elas estão no formato parecido com aquela planilha de monitoramento do pacto. São poucas perguntas dessa vez. Você teria disponibilidade para respondê-las? São questões sobre o car e a Gestão municipal de meio ambiente. Eu posso tá te encaminhando por aqui essas questões e por e-mail também. Como o senhor prefere ?

08/06/2022 12:43 - Álef santos : <Arquivo de mídia oculto> 08/06/2022 12:50 - Ricardo Eng. Flor. SEMMA Curuçá: Preciso repassar pro secretário

08/06/2022 12:50 - Ricardo Eng. Flor. SEMMA Curuçá: Passa pro e-mail da secretaria

08/06/2022 12:53 - Álef santos : Tudo bem seu Ricardo, vou enviar por e mail. E se possível, peço por gentileza que nos der o retorno das informações até segunda feira. São poucas questões. Por favor. São questões que o Senhor mesmo pode nos repassar, podemos responder juntos. 08/06/2022 16:17 - Álef santos : <Arquivo de mídia oculto> 08/06/2022 16:24 - Ricardo Eng. Flor. SEMMA Curuçá: Ok

09/06/2022 14:47 - Álef santos : <Arquivo de mídia oculto> 10/06/2022 09:38 - Álef santos : Bom dia meu amigo. Alguma novidade sobre o retorno das informações ?

10/06/2022 09:52 - Ricardo Eng. Flor. SEMMA Curuçá: Ainda não 10/06/2022 09:52 - Ricardo Eng. Flor. SEMMA Curuçá: Bom dia 10/06/2022 09:56 - Álef santos : Tudo bem meu amigo. Tem alguma previsão ?

10/06/2022 11:01 - Ricardo Eng. Flor. SEMMA Curuçá: Tbm não

10/06/2022 11:30 - Álef santos : <Arquivo de mídia oculto> 10/06/2022

12:02 - Álef santos : <Arquivo de mídia oculto> 13/06/2022 08:47 - Ricardo Eng. Flor. SEMMA Curuçá: Bom dia 13/06/2022 08:47 - Álef santos : Bom dia Seu Ricardo

13/06/2022 08:47 - Ricardo Eng. Flor. SEMMA Curuçá: Blz?

13/06/2022 08:47 - Álef santos : Sim e com o Sr?

13/06/2022 08:47 - Ricardo Eng. Flor. SEMMA Curuçá: Vamos preencher o questionário agora?

13/06/2022 08:48 - Ricardo Eng. Flor. SEMMA Curuçá: <Arquivo de mídia oculto>

13/06/2022 08:49 - Álef santos : Eu vou só chegar em casa, aí eu ligo pro senhor pra gente preencher. Poder ser ? Tô em uma consulta. As 9 e meia mais ou menos estou em casa

13/06/2022 08:49 - Álef santos : Posse lhe ligar assim que chegar 13/06/2022 08:49 - Álef santos : ?

13/06/2022 08:49 - Ricardo Eng. Flor. SEMMA Curuçá: Tranquilo 13/06/2022

08:49 - Álef santos : Obrigado pela compreensão meu amigo

13/06/2022 08:50 - Ricardo Eng. Flor. SEMMA Curuçá:

13/06/2022 09:33 - Álef santos : Vou lhe ligar meu amigo 13/06/2022 15:24 - Álef santos : \*Senhoras e Senhores Gestores!\* Informo que o evento de lançamento do \*SISLAM\* está confirmado para a próxima \*terça-feira, dia 14/06, às 15h, no mesmo local, auditório do Igeprev.\*

Durante o evento, o Exmo. Senhor Governador do Estado do Pará \*Helder Zahluth Barbalho\*, fará a entrega dos certificados aos \*municípios credenciados\* no SISLAM.

Evento: \*Lançamento do Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal (Sislam)\*

Data: \*14 de junho de 2022.\*

Horário: \*15h.\*

Local: \*Auditório do Igeprev\*, localizado na Av. Alcindo Cacela, 1962 - Nazaré, Belém - PA.

**PRODUTO 2 – CURUÇÁ – BASES LOCAIS III – CONTRATO N° 03/2022 – NEPMV**

\_O convite se estende a todos os Prefeitos e Secretários Municipais de Meio Ambiente.\_  
14/06/2022 10:31 - Ricardo Eng. Flor. SEMMA Curuçá: <Arquivo de mídia oculto>  
14/06/2022 11:07 - Álef santos : <Arquivo de mídia oculto> 14/06/2022  
11:18 - Ricardo Eng. Flor. SEMMA Curuçá: Ok  
14/06/2022 18:06 - Álef santos : Boa tarde meu amigo. Amanhã o senhor consegue me enviar as questões com os documentos de evidências? Podes me enviar as informações que o Sr. Já tem em mãos, pode ser ? 14/06/2022 18:10 - Álef santos : Eu já queria mandar alguma coisa pra equipe de relatório amanhã. Se puderes me enviar eu te agradeço muito 14/06/2022 19:17 - Ricardo Eng. Flor. SEMMA Curuçá: Ok  
14/06/2022 19:19 - Álef santos : Obrigado  
15/06/2022 09:29 - Álef santos : Bom dia Ricardo. Alguma novidade sobre o retorno das informações ?  
15/06/2022 10:40 - Ricardo Eng. Flor. SEMMA Curuçá: Estou juntando os documentos para enviar  
15/06/2022 10:40 - Álef santos : Ok meu amigo. Estou no aguardo 15/06/2022  
10:40 - Álef santos : Obrigado  
15/06/2022 12:34 - Ricardo Eng. Flor. SEMMA Curuçá: Estou tentando enviar com vários anexos mas não consigo  
15/06/2022 12:34 - Álef santos : Acho que por aqui fica mais fácil o envio seu Ricardo  
15/06/2022 12:35 - Álef santos : Se preferir mandar por aqui, pode ser 15/06/2022 12:35 - Ricardo Eng. Flor. SEMMA Curuçá: Tá tudo digitalizado no computador  
15/06/2022 12:36 - Álef santos : Entendi, mas o que está acontecendo ? 15/06/2022 12:37 - Álef santos : Tenta compactar os arquivos em um único documento, acredito que fica mais leve pra enviar  
15/06/2022 12:37 - Ricardo Eng. Flor. SEMMA Curuçá: <Arquivo de mídia oculto>  
15/06/2022 12:37 - Ricardo Eng. Flor. SEMMA Curuçá: 25 Mb 15/06/2022 12:38 - Álef santos : Não tô entendendo pq tá dando erro. Tenta dividir tudo em Dois e-mails  
15/06/2022 12:38 - Álef santos : Ou 3  
15/06/2022 12:42 - Ricardo Eng. Flor. SEMMA Curuçá: Enviei 2 e-mails 15/06/2022  
12:44 - Álef santos : Chegou apenas 1 seu Ricardo 15/06/2022 12:44 - Álef santos : Chegou o outro  
15/06/2022 12:44 - Álef santos : Vou já verificar  
15/06/2022 12:44 - Álef santos : Obrigado  
15/06/2022 12:45 - Ricardo Eng. Flor. SEMMA Curuçá:  
15/06/2022 13:11 - Álef santos : <Arquivo de mídia oculto> 15/06/2022 13:11 - Álef santos : Faltou a planilha seu Ricardo 15/06/2022 13:15 - Álef santos : O Sr. Consegue me enviar ? 15/06/2022 13:15 - Ricardo Eng. Flor. SEMMA Curuçá: Já foi  
15/06/2022 13:16 - Álef santos : Não chegou meu amigo  
15/06/2022 13:16 - Álef santos : guama.pmv22@gmail.com  
15/06/2022 13:17 - Álef santos : O senhor mandou pra esse e-mail ? 15/06/2022  
13:19 - Ricardo Eng. Flor. SEMMA Curuçá: Sim  
15/06/2022 13:19 - Álef santos : Agora chegou  
15/06/2022 13:19 - Álef santos : Obrigado  
15/06/2022 14:11 - Ricardo Eng. Flor. SEMMA Curuçá:  
29/06/2022 08:12 - Álef santos : Bom dia seu Ricardo, olha eu aqui te perturbando novamente , mas acredito que estamos na reta final da construção dos relatórios e essa seja o último questionário a ser respondido. Estou com um questionário em mãos para a coleta de informações complementares para construção do penúltimo e último relatório do PMV. Não tem muita coisa a ser respondida, pois eu já preenchi uma boa parte com as informações que vocês já nos enviaram, estão faltando alguns itens apenas. Precisamos apenas que

**PRODUTO 2 – CURUÇÁ – BASES LOCAIS III – CONTRATO N° 03/2022 – NEPMV**

vocês verifiquem se estão de acordo com o que já foi colocado no questionário e terminem de responder os itens restantes, assinar e nos enviar junto com os documentos de evidências. Se vocês puderem responder e nos enviar até no máximo na sexta feira da presente semana ficaremos muito gratos. Eu posso enviar por e-mail ? Essas últimas informações são importantes por que o último relatório vai tratar individualmente o desempenho de cada município, dessa forma se vocês puderem mandar bastante documentos de evidências (relatórios fotográfico, fotos da equipe e etc...) será muito bom. As informações que eu já preenchi no eu já tenho os documentos de evidências, não sendo preciso enviar novamente. No último item eu já até coloquei o resumo do que o senhor me falou sobre as ações do câmbio azul, mas se tiveres mais ações, programas ou projetos parecidos o senhor pode citar mais ainda

29/06/2022 09:34 - Álef santos : Pode ser meu amigo ?

29/06/2022 12:18 - Ricardo Eng. Flor. SEMMA Curuçá: Está semana não cai dar

29/06/2022 12:18 - Ricardo Eng. Flor. SEMMA Curuçá: Estou trabalhando na rua

29/06/2022 12:19 - Álef santos : Entendi Seu Ricardo, mas vou enviar aí quando puderes o senhor me manda na próxima semana. Ok ? 29/06/2022 12:28 - Ricardo Eng. Flor. SEMMA Curuçá: Ok

04/07/2022 07:54 - Álef santos : Bom dia Seu Ricardo, hoje o senhor consegue me enviar o questionário ?

04/07/2022 12:51 - Álef santos : ?

04/07/2022 14:31 - Ricardo Eng. Flor. SEMMA Curuçá: Bom dia Alef

04/07/2022 14:31 - Ricardo Eng. Flor. SEMMA Curuçá: Não

04/07/2022 14:33 - Álef santos : Entendo meu amigo, você pode me enviar amanhã? Por favor

05/07/2022 07:49 - Álef santos : Bom dia Seu Ricardo. Tem como o senhor me enviar o questionário hoje? por favor

06/07/2022 11:48 - Álef santos : <Arquivo de mídia oculto> 07/07/2022 08:23 - Álef santos : Bom dia Seu Ricardo. O Sr. Conseguiu verificar a situação do Questionário? Tem algum posicionamento do retorno?

07/07/2022 12:57 - Álef santos : ?

08/07/2022 09:11 - Álef santos : Bom Dia seu Ricardo. O Sr, pode me dá algum posicionamento do retorno do questionário? por favor. Temos apenas até segunda pra finalizar os relatórios

08/07/2022 09:43 - Ricardo Eng. Flor. SEMMA Curuçá: Nada ainda

08/07/2022 09:46 - Álef santos : Será que o Sr. Consegui me enviar até segunda ?

08/07/2022 12:00 - Ricardo Eng. Flor. SEMMA Curuçá: Vamos tentar 08/07/2022

13:01 - Álef santos : Tudo bem então meu amigo, fico no aguardo

08/07/2022 13:08 - Ricardo Eng. Flor. SEMMA Curuçá:

11/07/2022 09:26 - Álef santos : Bom dia meu amigo. Hoje você me retorna o questionário respondido ?

11/07/2022 10:45 - Ricardo Eng. Flor. SEMMA Curuçá: Vou mandar o que tem 11/07/2022

10:48 - Álef santos : Tá bem meu amigo. Agradeço 11/07/2022 10:49 - Ricardo Eng. Flor. SEMMA Curuçá:

11/07/2022 13:55 - Álef santos : <Arquivo de mídia oculto> 11/07/2022 13:56 - Álef santos : <Arquivo de mídia oculto> 11/07/2022 13:57 - Álef santos : <Arquivo de mídia oculto>

11/07/2022 13:58 - Álef santos : <Arquivo de mídia oculto> 12/07/2022 08:14 - Álef santos : Bom dia seu Ricardo, o Sr. Pode me dá o retorno dessas solicitações hoje ?

12/07/2022 14:17 - Álef santos : Recebido o questionário seu Ricardo, muito obrigado pelo retorno. O prédio da secretaria é alugado ou próprio ? E quantos compartimentos (salas) possui ?

## PRODUTO 2 – CURUÇÁ – BASES LOCAIS III – CONTRATO N° 03/2022 – NEPMV

## 1.2 - Trocas de E-mail

22/06/2022 14:19

Gmail - PMV-Questões de monitoramento da Gestão Municipal Ambiental (GAM)



Instituto Ágata <guama.pmv22@gmail.com>

### PMV-Questões de monitoramento da Gestão Municipal Ambiental (GAM)

1 mensagem

Instituto Ágata <guama.pmv22@gmail.com>

8 de junho de 2022 13:05

Para: curuca@semas.pa.gov.br

Boa tarde!!

Como combinado com o servidor José Ricardo Pinheiro, em anexo se encontra a planilha com as questões a serem respondidas sobre a Gestão Municipal Ambiental e questões do CAR. Peço gentilmente que a célula "STATUS" seja respondida com: Atendido; Não Atendido e Em Andamento. Reitero ainda que sejam encaminhados os documentos de evidências quando as questões estiverem com o status atendido. Devido ao curto prazo para entrega do relatório, necessitamos do retorno das informações o quanto antes.

Estou à disposição, qualquer dúvida entrar em contato.

Atenciosamente,

Equipe Instituto Ágata.

Por favor, confirmar recebimento.

 Resultados da Gestão Ambiental Municipal da Base Local Guamá (1).xlsx  
99K

22/06/2022 14:21

Gmail - (sem assunto)



Instituto Ágata <guama.pmv22@gmail.com>

### (sem assunto)

1 mensagem

curuca@semas.pa.gov.br <curuca@semas.pa.gov.br>

15 de junho de 2022 13:15

Para: guama.pmv22 <guama.pmv22@gmail.com>

Pronto

 Resultados da Gestão Ambiental Municipal da Base Local Guamá (1).xlsx  
100K

22/06/2022 14:21

Gmail - (sem assunto)



Instituto Ágata <guama.pmv22@gmail.com>

(sem assunto)

1 mensagem

curuca@semas.pa.gov.br <curuca@semas.pa.gov.br>  
Para: guama pmv22 <guama.pmv22@gmail.com>

15 de junho de 2022 12:42

13 anexos

-  Comprovante de Lotação Cleber e Carlos.pdf  
465K
-  comprovante de lotação Juliana.pdf  
705K
-  Comprovante de Lotação Mauricio Rodrigues.pdf  
243K
-  Comprovante de lotação Ricardo Queiroz.pdf  
34K
-  continuação relat mult..pdf  
21K
-  Convite MP consulta Pública.pdf  
2424K
-  Imagem identificação PRAD.pdf  
221K
-  LEI 1895 ATRIBUIÇÕES DA SEMMA.pdf  
172K
-  LEI 1988\_2010 POL. AMB..pdf  
8237K
-  LEI 2048 que altera 1988.pdf  
123K

PRODUTO 2 – CURUÇÁ – BASES LOCAIS III – CONTRATO N° 03/2022 – NEPMV

Identificador de autenticação: 214D219.B069.53D.28B8CFA08097B29262  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
N° do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 346

EM 19/08/2022 10:14 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 0BE09CEB3AFE293.F32B05477DAD0855.B06C0D6BCA7B0DE3.05DB88F41A4E4E17F  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)

13/07/2022 00:39

Gmail - QUESTIONÁRIO GAM (PMV)



Instituto Ágata <guama.pmv22@gmail.com>

## QUESTIONÁRIO GAM (PMV)

1 mensagem

Instituto Ágata <guama.pmv22@gmail.com>  
Para: curuca@semas.pa.gov.br

30 de junho de 2022 08:13

Boa Tarde !!

Como acordado com o servidor José Ricardo Pinheiro, segue em anexo o termo de autorização de imagem e o questionário para coleta de informações complementares do penúltimo e último relatório do Programa Municípios Verdes-PMV. Algumas questões já foram preenchidas com base nas informações que vocês já nos enviaram anteriormente, dessa forma, pedimos gentilmente a complementação dos itens que já foram respondidos (pois faltam informações) e a verificação se as informações estão de acordo, e o preenchimento dos itens restantes. Além disso, em decorrência do curto prazo para elaboração dos relatórios, solicitamos por gentileza que o questionário seja respondido, assinado e encaminhado junto com as evidências até na sexta-feira (01/07/2022 ) se possível.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Por favor, confirmar recebimento.

Atenciosamente

Equipe Instituto Ágata.



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

### 2 anexos

Questionário-GAM - PMV\_Bases Locais2022.docx  
2735K

AUTORIZAÇÃO IMAGEM\_.docx

**PRODUTO 2 – CURUÇÁ – BASES LOCAIS III – CONTRATO N° 03/2022 – NEPMV**

Identificador de autenticação: 214D219.B069.53D.28B8CFA08097B29262  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
N° do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 346

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)  
EM 19/08/2022 10:14 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 0BE09CCEB3AFAE293.F32B05477DAD0855.806C0D6BCA7B0DE3.05D88FF41A4E4E17F

## 2 – Questionário – Complementação de informações: Gestão Ambiental Municipal



PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES / FUNDO AMAZÔNIA - PMV/FA

CONTRATO Nº 003/2022 – NEPMV

MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS AO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES.

### QUESTIONÁRIO 2 – COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES: GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

#### INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO:

Município: Curuçá
Responsável pelas informações:
Cargo do entrevistado:
Contatos do entrevistado (Telefone):
E-mail:

PREENCHA OS ITENS A SEGUIR.

Orientação: Para cada informação deve ser apresentado um documento respectivo

#### ITEM 1: LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

Por gentileza, preencher o quadro e enviar o documento.

Legislação Ambiental Municipal	Número da Lei/Ano
Lei de criação do Sistema Municipal de Meio Ambiente	Não tem
Lei de criação do Órgão Municipal de Meio Ambiente	Lei 1895/2005
Lei de Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente	Lei Nº 1988/2010
Lei de Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente	Lei Nº 1988/2010
Política Municipal de Meio Ambiente	Lei Nº 1988/2010 alterações Lei Nº 2.048/2014
Lei que disciplina o licenciamento ambiental de impacto local e as sanções administrativas pelo seu descumprimento	Lei Nº 1988/2010
Lei de Diretrizes Urbanas	Lei Nº 1988/2010

Página 1 de 8



Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade



PRODUTO 2 – CURUÇÁ – BASES LOCAIS III – CONTRATO Nº 03/2022 – NEPMV



**PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES / FUNDO AMAZÔNIA - PMV/FA**

Legislação Ambiental Municipal	Número da Lei/Ano
Lei que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano	Lei Nº 2.102/2017
Lei de Política de incentivos voltados à preservação/recuperação ambiental	Lei Nº 1988/2010
Lei que regulamenta o ICMS Verde	Não possui

**ITEM 2: EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

*Quais Campanhas de Educação Ambiental são realizadas ou já foram realizadas no município?*

Nome da Campanha	Frequência/Período	Público-alvo
Caminhada sustentável 2022	Dia 03/06/2022	Escolas e população em geral

*Por gentileza, encaminhar evidências dessas atividades, como relatórios fotográficos, cartazes, folders etc.*

A Educação Ambiental integra a grade de matérias das escolas municipais?	Sim	Não
		x

*Caso sim, por gentileza, encaminhar evidência.*

**ITEM 3: ESTRUTURA DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

*A Secretaria Municipal de Meio Ambiente dispõe de quais equipamentos? Preencher quadro a seguir:*

Equipamentos	Quantidade	Forma de Aquisição
Computador	2	pmv
Notebook	-	-
Carro	1	pmv
Moto	2	pmv

Página 2 de 8



Núcleo Executor do  
Programa  
Municípios Verdes

Secretaria de  
Meio Ambiente  
e Sustentabilidade





PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES / FUNDO AMAZÔNIA – PMV/FA

Equipamentos	Quantidade	Forma de Aquisição
Embarcação	não	
Receptor GPS	não	
Drone	não	
Sistema de gerenciamento de atividades informatizado	não	
<b>Outros:</b>		

O município recebeu equipamentos do PMV?	Sim	Não
	X	
Se sim, qual o número do Termo de Doação?	Nº 029/2018-NEPMV	
O relatório semestral de uso de bens foi enviado esse ano? Qual data?	Sim (em anexo)	

Por gentileza, enviar o relatório mais recente de uso de bens e fotos utilizando os equipamentos

Setores da Secretaria Municipal	Quantidade de Funcionários	Ano de criação
Licenciamento Ambiental	2	Desde 2005
Fiscalização	2	Desde 2005
Geoprocessamento	-	-
Administrativo	2	Desde 2005
Educação Ambiental	-	-
<b>Outros:</b>		

Obs.: se possível enviar fotos dos setores. Queremos conhecer a infraestrutura atual da Secretaria

**ITEM 4: QUADRO TÉCNICO E CAPACITAÇÕES**

Setores da Secretaria Municipal	Total de Funcionários	Total de efetivos
Administrativo	2	2
Técnico	08	4
Serviços Gerais	1	1

Página 3 de 8



Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade





**PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES / FUNDO AMAZÔNIA - PMV/FA**

*Obs.: se possível enviar fotos dos servidores. Nesse caso, encaminhar o termo de autorização de imagem.*

Profissionais	Total	Efetivos
Engenheiro Ambiental (e Sanitarista)	1	
Engenheiro Florestal	1	
Engenheiro Agrônomo	2	
Geólogo		
Sociólogo		
Advogado		
Pedagogo		
Biólogo		
Administrador		
<b>Outros:</b>		

*Obs.: Incluir mais linhas em casos que a lista de profissionais seja maior*

*Das capacitações fornecidas desde 2015, quantos técnicos capacitados permanecem na secretaria?*

Capacitação fornecida pelo PMV ou SEMAS	Qde. de Técnicos capacitados que permanecem na secretaria
Licenciamento de Atividades Rurais	4
Verificação do Desmatamento em Campo	-
Uso de Imagens: Planet e Rapideye	-
II Qualificação para Gestão Ambiental Municipal	4
Treinamento e Desenvolvimento para Gestão Ambiental - TDGEAM	-

*Participação em outras capacitações:*

Capacitação	Qde. de Técnicos capacitados

Página 4 de 8



Núcleo Executor do  
Programa  
Municípios Verdes

Secretaria de  
Meio Ambiente  
e Sustentabilidade



### ITEM 5: BOAS PRÁTICAS E AÇÃO INOVADORAS

Nesse item queremos saber sobre as iniciativas municipais, as boas práticas e inovações, portanto, é um item livre onde deverá ser colocado um resumo da ação e as evidências em anexo.

Atividade 1:	
<b>Resumo:</b> A secretaria de meio ambiente através do grupo câmbio azul em parceria com escolas e outras secretarias municipais realizam mutirões para coleta de material reciclável (papelão, vidro, plástico) nos supermercados e praias, fazendo a conscientização da preservação do meio ambiente no município.	
<b>Ação na praia da Romana em 14/03/2020</b> 	<b>Resíduo recolhido da Praia da romana em 25/09/2021</b> 
<b>Recolhimento de materiais reciclados em 12/04/2021 2T de resíduos doados por estabelecimentos comerciais</b>	



PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES / FUNDO AMAZÔNIA - PMV/FA



Obs.: incluir mais quadros conforme o número de atividades informadas.

**Informações Adicionais**

Nesse espaço pode ser acrescentado qualquer item que você considera que ficou pendente no questionário. Também podem ser registradas sugestões e recomendações.

Respondido em: 12 / 07 /2022

Assinatura do responsável pelas informações

Página 6 de 7



Núcleo Executor do  
Programa  
Municípios Verdes

Secretaria de  
Meio Ambiente  
e Sustentabilidade





PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES / FUNDO AMAZÔNIA - PMV/FA



Página 8 de 8



Núcleo Executor do  
Programa  
Municípios Verdes

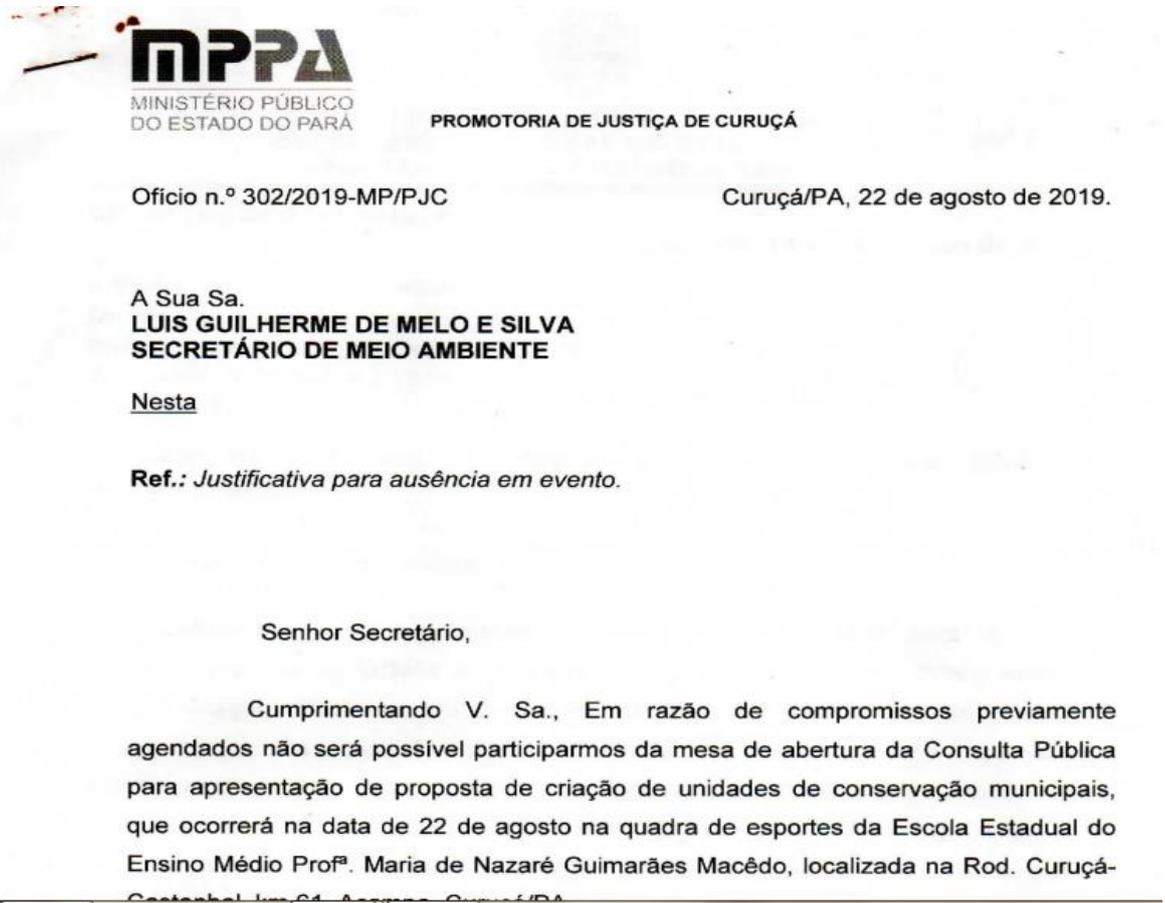
Secretaria de  
Meio Ambiente  
e Sustentabilidade



PRODUTO 2 – CURUÇÁ – BASES LOCAIS III – CONTRATO N° 03/2022 – NEPMV

### 3 Documentos recebidos

#### 3.1 – Ofício Ministério Público



ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)  
EM 19/08/2022 10:14 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 0B609CEB3AFAE293.F32B05477DAD0855.B06C06BCA7B0DE3.05DB88F41A4E4E17F

**3.2 - Portaria de Nomeação Nº 078 de 2021:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 078/2021 - GP**

O Exmo. Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Contratar o Senhor **CLEBER FURTADO BARATA**, para o cargo de **GEÓLOGO**, ficando o mesmo lotado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**. A contar de 04 de janeiro deste ano em cursor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal, aos onze (11) dias, do mês de janeiro de 2021.

### 3.3 - Lei de Infrações e Sanções



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



educação e de pesquisas dedicadas ao desenvolvimento da consciência ecológica e de tecnologia para o manejo sustentado de espécies e ecossistemas.

§2º. O Poder Público somente concederá incentivos mediante comprovação, pelo interessado, da licença ambiental.

§3º. Os incentivos concedidos nos termos deste artigo serão suspensos ou extintos quando o beneficiário descumprir as disposições da legislação ambiental.

#### CAPITULO XII DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES

##### SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 143 - As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais, civis e administrativas, independentemente da obrigação de reparo do dano.

Art. 144 - O servidor público municipal que verificar a ocorrência de infração à legislação ambiental e não for competente para formalizar a exigência, comunicará o fato, em representação circunstanciada, à chefia imediata, que adotará as providências cabíveis.

# LEI Nº 2.102/2017



## PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ - PARÁ 2017

3.5 – Projeto de Lei Nº 2.048 de 2014



PROJETO DE LEI Nº. ....2.048..... /2014

Altera a redação dos dispositivos na Lei Municipal nº 1.988/2010, de 16 de junho de 2010, que dispõe sobre a criação da política municipal de meio ambiente, no Município de Curuçá – Estado do Pará, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Curuçá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º - Passam a vigorar com a seguinte redação os dispositivos abaixo relacionados da Lei Municipal nº 1.988/2010, de 16 de junho de 2010.

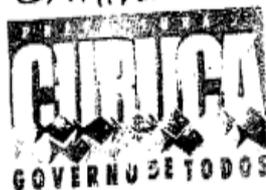
I – Art. 18, Inciso II, alíneas 'a'; 'b'; 'c'; 'd' e 'e', acrescido do item 'f' e do § 3º.

“Art 18

### 3.6- Lei Municipal N° 1988/2010: Criação da Política de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



LEI MUNICIPAL n.º 1988/2010  
DE 16 DE JUNHO DE 2010

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA  
POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO  
AMBIENTE, NO MUNICÍPIO DE  
CURUÇÁ - ESTADO DO PARÁ, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu Prefeito  
Municipal, sanciono a seguinte Lei.

#### Título I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º-A política municipal do meio ambiente do Município de Curuçá, Estado do Pará, respeitada as competências do Estado e da União, é o conjunto de princípios, objetivos, normas, instrumentos de ação, medidas e diretrizes fixadas

3.7 – Lei Nº 1.895/2005: Criação da Secretaria Municipal de Meio

Ambiente

CONTINUA

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
Praça Coronel Horácio, 70 CNPJ-05.171.939/0001-32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**CABO DE CORDÃO DE AVISOS**  
25 de Maio de 2005

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1.895/2005**

Dispõe sobre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Curuçá e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÇÁ** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A estrutura orgânica básica da Prefeitura Municipal de Curuçá para a consecução das atividades de desenvolvimento ambiental de natureza local, nos termos das competências constitucionais e da Lei Orgânica do Município, é a que consta desta Lei e compreende:

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)  
EM 19/08/2022 10:14 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 0BE09CEBBAFE293.F32B05477DAD0855.806C0D6BCA7B0DE3.05D88F41A4E4E17F

**3.8 – Ofício nº 045/2021**

1/2



**Município de Curuçá**  
**Poder Executivo**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Ofício n.º 045/2021

Curuçá/PA, 22 de junho de 2021

DA; Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Ao Excelentíssimo Senhor  
**Drº Ney Tapajós Ferreira Franco**  
MD: Promotor de Justiça de Curuçá/PA

Senhor Promotor,

Com os devidos cumprimentos, vimos responder a Vossa Excelência a respeito do que trata o Ofício nº 233/2021 – MP/PJC o qual faz referência ao Inquérito Civil 000894 – 344/2019, cujo assunto é Requisição Ministerial.

O primeiro requisito trata da apresentação do Plano de Recuperação de Área de Preservação Permanente, que por se tratar de documento que apresenta um certo grau de exigência técnica, requer um longo prazo para sua elaboração;

O pedido para obtenção da licença de fonte sonora, ainda não foi feito.

**PRODUTO 2 – CURUÇÁ – BASES LOCAIS III – CONTRATO Nº 03/2022 – NEPMV**

### 3.9 – Termo de Denuncia

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> <b>DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL</b>		 Nº: _____
	<b>DENUNCIA E SOLICITAÇÕES</b>		
<b>DENUNCIANTE / SOLICITANTE</b>			
NOME: <i>Moradores da RUA ALMIRANTE BARROSO.</i>		RG/CPF:	
ENDEREÇO/RUA: <i>BAIRRO DA BRASÍLIA.</i>		MUNICÍPIO: <b>CURUÇÁ</b>	
PONTO DE REFERÊNCIA:		TELEFONE: <i>98562-8909.</i>	
		DATA: <i>12 05 22</i>	
<i>Observação: Todas as informações do denunciante serão mantidas em sigilo.</i>			
<b>DENUNCIADO</b>			
NOME:		RG/CPF:	
ENDEREÇO/RUA: Nº: BAIRRO/VILA		MUNICÍPIO: <b>CURUÇÁ</b>	
PONTO DE REFERÊNCIA:		ESTADO/UF: <b>PA</b>	
		TELEFONE:	
<b>CAUSA DA DENUNCIA</b>			
<input type="checkbox"/> Retirada de entulhos <input type="checkbox"/> Queimada			

### 3.10- Licença Especial de fonte Sonora

		<b>MUNICÍPIO DE CURUÇÁ</b> <b>PODER EXECUTIVO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO</b>
<b>LICENÇA ESPECIAL DE FONTE SONORA</b>		
<b>LEES n.º 020/2022</b>	<b>Validade até: 31 de dezembro de 2022</b>	
<b>Processo n.º 020/2022</b>	<b>Data de Emissão: 29 de março de 2022</b>	
<p>A <b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>, do Município de Curuçá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.895/2005, de 5 de dezembro de 2005 combinada com a Lei Municipal n.º 1.988/2010, de 16 de junho 2010 (Art. 55 concomitante com o inciso II do Art. 59 e § 3º do Art. 59), em conformidade com a Lei Estadual n.º 5.587//95, de 9 de maio de 1995, com a Lei Federal n.º 6.938/81, de 31 de agosto de 1981 e com a Resolução CONAMA n.º 237/97 (§ 1º, Art. 12) e 281/2001.</p> <p>O portador desta deverá exigir de seu contratante que apresente licença válida, expedida por esta SEMMA, para realização do evento festivo e/ou sonoro, sob pena de responsabilização criminal.</p>		
Nome Empresarial/Razão Social CNAE/Pessoa Física:		Potencial:
<b>JOSÉ SOUSA DOS SANTOS</b>		<b>- 1 -</b>
Endereço Empresarial:		
<b>Km47 RUA PRINCIPAL, COMUNIDADE DE ANANIM - CURUÇA/PA</b>		
CEP:	Município/UF:	Endereço Eletrônico:
<b>68.750-000</b>	<b>CURUÇA/PA.</b>	<b>Nada a declarar.</b>
Inscrição Estadual (RG/órgão Expedidor):	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) (CPF/MF):	
<b>PC/PA</b>	<b>[REDACTED]</b>	
Topologia Licenciada (Lei Municipal n.º 1.988/2010 Anexo I):		
<b>5611-2/02-01-1 SONORIZAÇÃO MOVEL- PANCADÃO ATREVIDA</b>		
Volume autorizado:		
<b>Diurno = 50 Db 45 Noturno = 45 Db</b>		
Endereço de Localização do Empreendimento:		
<b>Km47 RUA PRINCIPAL, COMUNIDADE DE ANANIM - CURUÇA/PA</b>		
Observação:		
<b>Esta Licença AUTORIZA o uso de som no nível de ruído (Volume), acima especificado, conforme NBR 10.151 - ABNT</b>		

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negreão Carvalho (Lei 11.419/2006)  
EM 19/08/2022 10:14 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 0BE09CEB3AFAE293.F32B05477DAD0855.806C06B6CA7B0DE3.05DB88F41A4E4E17F

PRODUTO 2 – CURUÇÁ – BASES LOCAIS III – CONTRATO N° 03/2022 – NEPMV